



# UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA ÁREA DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

CLÁUDIA DE QUEIROZ FOCHESATO TRONCA

JURISPRUDÊNCIA PARA UMA ESCRITA REDACIONALIZADA

CAXIAS DO SUL 2019





# UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA ÁREA DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

CLÁUDIA DE QUEIROZ FOCHESATO TRONCA

## JURISPRUDÊNCIA PARA UMA ESCRITA REDACIONALIZADA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.a. Dra. Sônia Regina da Luz Matos

CAXIAS DO SUL

2019

# JURISPRUDÊNCIA PARA UMA ESCRITA REDACIONALIZADA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Educação.

Aprovada em

Prof. Dr. Vanderlei Carbonara Universidade de Caxias do Sul - UCS

Prof. Dr. Máximo Daniel Lamela Adó/Convidado Externo Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

"E lutar pela liberdade é realmente fazer jurisprudência".
(DELEUZE; PARNET, 1996, p. 29-30)
(D, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1,

#### **RESUMO**

Esta dissertação está fundamentada em um estudo que desvela nosso tensionamento em relação à maneira como a escrita é tomada, em especial, no terceiro ano do Ensino Médio. Nessa fase escolar, o ato de escrever fica reduzido às redações destinadas à realização da prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Por isso, seguem um modelo que é basicamente comparado a um funcionamento de maquinaria (VARELA & URIA, 1992), evidenciado nos parágrafos de conclusão de redações nota 1000 presentes na Cartilha do Participante do Inep do ano de 2018. Logo, trama-se um combate pelo conceito de jurisprudência do filósofo francês Gilles Deleuze (1996), que possibilita engendrar um caminho que autoriza outros funcionamentos de escrita na referida etapa escolar, levando-se em conta o tensionamento arguido em relação à maquinaria da escrita. Por fim, apresenta-se um Estatuto da Jurisprudência com o intuito de ratificar a base formativa dos argumentos e dos pedidos elencados à peça-pesquisa. A experimentação desta pesquisa se dá pelas vias da elaboração de uma peça-pesquisa que propõe mostrar, conceitualmente, que a escrita enquanto jurisprudência se afasta das práticas de um ensino ordenador. Postula-se, portanto, por uma escrita que não esteja atrelada a fórmulas e a modelos para atender a uma única tipologia textual.

Palavras-chave: Ensino Médio. Redação. Redacionalização. Jurisprudência.

#### **ABSTRACT**

This paper is based on a study that reveals our tension regarding the way writing is taken, especially in the third year of high school. In this school phase, the act of writing is reduced to the essays for the writing exam of the National High School Exam (Enem), so they follow a model that is compared to a functioning machinery (VERELA & URIA, 1992), a fact that is evidenced in concluding paragraphs of essays of score 1000 in the Inep Participant's Booklet of 2018. Thus, a struggle is made for the concept of jurisprudence of the French philosopher Gilles Deleuze (1996), which makes it possible to devise a path that allows other writing functions in the referred school stage, taking into account the tension argued in relation to the writing machinery. Finally, the Statute of Jurisprudence is presented in order to ratify the formative basis of the arguments and requests listed in the statement of fact. The experimentation of this study takes place through the elaboration of a piece of research that aims to show, conceptually, the against redacting of writing and require, through the concept of jurisprudence, the authorization of a writing that deviates from the practices of a utilitarian teaching. Therefore, it is postulated by a writing that is not linked to formulas and models to meet a single textual typology.

Keywords: High School. Jurisprudence. Essay. Against Redacting.

# **SAUDAÇÕES**

Aos Eminentes Senhores da Academia, Excelentíssimos Doutores Professores da Universidade de Caxias do Sul e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com quem temos a honra de compartilhar mais uma vez um julgamento, agora de Defesa da Dissertação do Mestrado Acadêmico de Educação da Universidade de Caxias do Sul, momento esse necessário e indispensável à arguição do grau de mestre, nossos mais sinceros agradecimentos.

À minha Ilustríssima orientadora, professora Dra. Sônia Regina da Luz Matos, pelas múltiplas aprendizagens construídas, pela sua forma sábia e ética de agir e de conduzir e por acreditar na construção desta caminhada.

Às nobres colegas do grupo de estudos da "Dxfxrxnçx", com quem tenho a satisfação de compartilhar tantos aprendizados.

Às tantas vidas-de-estudantes e às tantas vidas-de-professores que lutam, insaciavelmente, pelas suas jurisprudências e que se permitem abrir as suas próprias portas.

A todos os Professores do Programa de Pós Graduação em Educação – Mestrado em Educação da Universidade de Caxias do Sul, os quais promoveram incontáveis oportunidades na construção de conhecimentos.

A quem, de perto ou de longe, respeitou e compreendeu minhas buscas, conquistas, ausências e cansaços.

A meus pais, pelo apoio constante, pelos ensinamentos de vida, por acreditarem na construção desta caminhada.

A meu companheiro de amor, Rafael, por respeitar a apoiar os momentos que me debrucei nos estudos e mostrar que é possível alcançar nossos sonhos quando realmente os desejamos.

E, por fim, a meu filho, Augusto, por compreender minhas ausências, por segurar firme minha mão, por nunca deixar de acreditar na realização deste sonho. Obrigada por tudo e por tanto!

Com sua licença, vamos aos autos da peça-pesquisa.

# RELATÓRIO¹ DA PEÇA-PESQUISA

**Partes:** Cláudia de Queiroz Fochesato Tronca, mestranda em Educação, orientada legalmente pela professora-orientadora, Dra. Sônia Regina da Luz Matos, da Instituição Universidade de Caxias do Sul – UCS, da cidade de Cidade de Caxias do Sul/RS

Demanda: JURISPRUDÊNCIA PARA UMA ESCRITA REDACIONALIZADA

Instituição: Universidade de Caxias do Sul – UCS

A demanda está em fase de andamento. Encontra-se aguardando julgamento pela colenda banca julgadora do Mestrado Acadêmico em Educação.

A requerente Cláudia de Queiroz Fochesato Tronca, orientada legalmente pela professora-orientadora, Dra. Sônia Regina da Luz Matos, da Instituição Universidade de Caxias do Sul – UCS, da cidade de Cidade de Caxias do Sul/RS, interpôs a pesquisa *JURISPRUDÊNCIA PARA UMA ESCRITA REDACIONALIZADA*, com fulcro no conceito de jurisprudência do filósofo francês Gilles Deleuze.

Na "Propositura da Peça-Pesquisa" de **fls.10/22**, a Requerente discorre, inicialmente, sobre, sua trajetória, o que justifica a propositura deste estudo. Afirma que é da instituição escolar que tem oportunidade de tensionar o modo como a escrita é conduzida, tendo em vista que ao final do Ensino Médio, especialmente no terceiro ano, a escrita fica restrita à prova de redação exigida pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Enfatiza a escrita da competência 5 da referida prova de redação. Aponta, ainda, que a escrita, nessa etapa escolar, segue basicamente um modelo que é comparado a um funcionamento de maquinaria. Afirma que será tecido um estudo relativo ao conceito de jurisprudência de Gilles Deleuze, conceito esse que vai autorizar outros funcionamentos de escrita no âmbito do terceiro ano do Ensino Médio.

Nos "Fatos" elencados à exordial, a Requerente discorre acerca da fundamentação teórica sobre o funcionamento da maquinaria da escrita. Traz à baila o motivo que a levou usar tal terminologia e discorre acerca da relação entre maquinaria e redacionalização da escrita (fls. 23-35).

Na "Jurisprudência" (fls. 36-60), a Requerente faz relações desde a jurisprudência como ciência do Direito, incluindo os sistemas jurídicos *Common Law* e *Civil Law* e a interpretação constitucional (fls. 37-45), bem como a relaciona ao conceito do filósofo Gilles Deleuze e mostra a luta por outros funcionamentos de escrita, tendo amparo legal no conceito da jurisprudência (fls. 45-60).

A relação dos elementos probatórios aponta os documentos devidamente acostados à exordial **(fl. 61).** 

Os "Pedidos" estão devidamente relacionados com a propositura da demanda (fl. 62).

Os "Memoriais" (fls. 63-67) constituem a última manifestação das partes antes de ser prolatado o julgamento final, representando a conclusão do estudo.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Optamos por não trazer à peça-pesquisa o "Sumário", porém ele foi devidamente substituído pelo "Relatório", parte em que são relatadas as principais partes da peça.





# EXMOS. SRS. DRS. PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIA DE QUEIROZ FOCHESATO TRONCA, brasileira, casada, professora e advogada, mestranda em Educação - cadastro número 47531-94 - currículo lattes número http://lattes.cnpq.br/7134174051776803, com endereço residencial na Rua Santos Dumont, 807, apto. 1004, Caxias do Sul/RS, endereço eletrônico claudiafochesato@hotmail.com, doravante denominada *professora-advogada-pesquisadora*, atuante na Linha de Pesquisa da Educação, Linguagem e Tecnologia, orientada legalmente pela professora-orientadora, Dra. Sônia Regina da Luz Matos, da Instituição Universidade de Caxias do Sul – UCS, da cidade de Cidade de Caxias do Sul/RS, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, com fulcro no tensionamento em relação à maquinaria da escrita e amparada pelo conceito de jurisprudência do filósofo francês Gilles Deleuze, propor a seguinte pesquisa

JURISPRUDÊNCIA PARA UMA ESCRITA REDACIONALIZADA

Pelos fundamentos e amparos legais a seguir expostos:

### I – DA PROPOSITURA DA PEÇA-PESQUISA<sup>2</sup>

Eminentes Senhores da Academia (KAFKA, 1999), ao cumprimentá-los, destaca-se que, antes de adentrar nos fatos e nos fundamentos legais que corroboram os pedidos elencados nesta exordial, será relatada, brevemente, a trajetória da Requerente desta peça-pesquisa, a fim de servir como suporte na fundamentação dos motivos que sustentam a propositura deste estudo, que é orientado legalmente pela professora Dra. Sônia Regina da Luz Matos e amparado pelo grupo de estudos da "Dxfxrxnçx"3.

Destarte, quando se aborda sobre o papel desempenhado na função de advogada, é possível afirmar que ele proporcionou inúmeras experiências, não somente para o exercício da advocacia, mas também para a redação e para a

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> "Peça-pesquisa": substantivo composto, inspirado na mistura de dois componentes essenciais a este estudo: uma pesquisa acadêmica do Mestrado em Educação e uma peça processual que circula no Poder Judiciário. Justifica-se a escolha do referido termo, tendo em vista, principalmente, que este estudo é sustentado pelo conceito de "jurisprudência" que, apesar de ser oriundo, nesta pesquisa, do conceito de Gilles Deleuze, é um termo utilizado no meio jurídico. Portanto, a "peça" de que se trata este estudo seguirá algumas linhas da petição inicial, que é o instrumento processual utilizado para instaurar um processo perante o Poder Judiciário e por meio do qual se postula por um determinado pedido, arrolando as instruções necessárias para perfectibilizar os pedidos elencados ao final da exordial. É a petição inicial que representa o primeiro momento de um processo, sendo considerada o ato inicial que dá causa à instauração de um processo por iniciativa da parte (CÂMARA, 2007, p. 329). Tratando-se de um ato solene, não se pode olvidar a existência de requisitos formais para a interposição da petição inicial, ou seja, da "peça". Por essa razão, esta peça-pesquisa será composta por algumas partes que igualmente são encontradas em uma petição inicial, tais como os fatos, com as respectivas fundamentações legais, a Jurisprudência, as provas, os pedidos. Por outro lado, esta mesma pecapesquisa, justamente pela composição da nomenclatura, assume, também, elementos e até mesmo uma escrita que não foge às regras da academia, ou seja, elementos que têm o intuito de argumentar e de fundamentar os pedidos ora elencados, muitas vezes sustentados com teor da repetição.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O grupo de estudos da "Dxfxrxnçx" tem como objetivo se ocupar de ações de escrita e de leitura da contribuição da Filosofia da Diferença com perspectivas de Gilles Deleuze, Félix Guatarri e Fernand Deligny.

confecção de documentos que remetem a uma escrita constante que o próprio Direito convoca ter. Esses motivos funcionaram como intercessores<sup>4</sup> (DELEUZE, 2000) na aproximação com o estudo da Língua Portuguesa; uma interposição necessária para instigar ainda mais a experiência do escrever.

Outrossim, ao relatar o lugar que passou a ser ocupado como professora, lugar vivenciado até então, é possível inferir que é nesse ambiente que surgem as inquietações tecidas nesta peça: é a vida de uma professora-advogada-pesquisadora que trabalha, diariamente, em uma instituição escolar privada, com produção textual para alunos do terceiro ano do Ensino Médio. Uma vida-de-professora (MARUJU, 2018) que labuta com mais de cem vidas-de-estudantes (MARUJU, 2018) e que corrige mais de seiscentas avaliações - entre provas e redações - a cada trimestre. E é justamente desse lugar que se concretiza a oportunidade de tensionar o modo como se conduz a escrita, já que ela se faz presente em incontáveis aspectos e espaços da vida.

Para tanto, tecem-se, por ora, alguns fatos que vêm ao encontro da justificativa da propositura desta demanda. Primeiramente, cabe salientar que, ao final do Ensino Médio, especialmente no terceiro ano, a escrita fica restrita à prova de redação exigida pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> "O ideal são os intercessores. A criação são os intercessores. Sem eles não há obra". (DELEUZE, 2000, p. 156)

O Enem compõe uma das políticas educacionais do Inep<sup>5</sup> (Instituto Nacional de Pesquisa e Estatística Anísio Teixeira) - autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) - e caracteriza-se como um processo avaliativo destinado, especialmente, a alunos concluintes dessa etapa escolar. É um dos instrumentos que fornece, por meio de seus resultados, parâmetros que indicam ao Inep, em linhas gerais, como os estudantes estão finalizando a Educação Básica. Desde suas primeiras edições, o exame conta com questões objetivas e com uma prova de redação, tendo como tipologia textual a dissertativa-argumentativa, que é apresentada por meio de uma proposta de redação que delimita a temática do texto. É mister, no entanto, enfatizar que no decorrer da instrução da peça-pesquisa não serão discutidos elementos relativos à tipologia textual.

Vale ressaltar que, anualmente, o Inep lança um documento denominado Cartilha do Participante, que se encontra acostado a esta exordial (DOC. 01), no qual constam informações acerca do método de avaliação da redação, bem como o que se espera do participante em cada uma das competências<sup>6</sup> avaliadas.

<sup>5</sup> O Inep atua em áreas ligadas tanto à Educação Básica, quanto à Educação Superior, possuindo como missão subsidiar a formulação de políticas educacionais e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

Com relação à **competência 1**, avalia-se a escrita formal da Língua Portuguesa - modalidade associada a textos dissertativos-argumentativos. São considerados possíveis problemas de construção sintática e a presença de desvios (gramaticais, de convenções da escrita, de escolha de registro e de escolha vocabular), além de ser observada a fluidez da leitura.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Na prova de redação, são consideradas cinco competências avaliativas, as quais fazem parte da grade de correção da prova e que têm por objetivo avaliar as competências e as habilidades desenvolvidas ao longo da educação básica. As cinco competências de avaliação atendem a critérios que devem ser rigorosamente seguidos por cada avaliador. Ademais, a pontuação individual varia de zero a 200 pontos e, ao final, o texto que atender de forma excelente a todas as competências é avaliado em 1000 pontos, nota máxima atribuída à prova de redação.

Por conta da realização do exame, a escrita - especialmente no terceiro ano do Ensino Médio - direciona-se para a feitura da prova de redação do Enem e, por isso, segue um modelo que é comparado a um funcionamento de maquinaria<sup>7</sup>.

Destaca-se, Eminentes Senhores, que quando se reporta a esse modelo de escrita, é muito provável que inúmeros fundamentos probatórios possam servir de base para essa linha de estudo. Nesse sentido, arrogamos o direito de elencar como prova material<sup>8</sup> a escrita formulada especificamente para a competência 5 da prova de redação do Enem, presente nos parágrafos de conclusão<sup>9</sup> de redações

No que tange à **competência 2**, avalia-se a compreensão da proposta de redação, composta por um tema específico a ser desenvolvido na forma de texto dissertativo-argumentativo. Essa tipologia exige a construção de uma tese a ser defendida, razão pela qual está relacionada às habilidades integradas de leitura e de escrita. Ademais, devem ser utilizadas informações de várias áreas do conhecimento, demonstrando que o estudante está atualizado em relação ao que acontece no mundo e também ao que aprendeu na escola.

Quando se avalia levando-se em consideração a **competência 3**, deve-se analisar de que forma o estudante seleciona, relaciona, organiza e interpreta informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa do ponto de vista escolhido como tese. O texto deve apresentar uma ideia a ser defendida de forma coerente e clara, ou seja, o texto ideal nasce de um projeto previamente organizado.

Na **competência 4**, os aspectos a serem avaliados dizem respeito à estruturação lógica e formal entre as partes da redação, ou seja, é a coesão presente no texto. A organização textual exige que as frases e os parágrafos estabeleçam entre si uma relação que garanta a sequenciação coerente do texto e a interdependência entre as ideias. Essa articulação é feita mobilizando-se recursos coesivos que são responsáveis pelas relações semânticas construídas ao longo do texto.

Por fim, a competência 5 refere-se à elaboração de uma proposta de intervenção para o problema abordado. Essa intervenção deve estar relacionada com a tese e apoiada em argumentos consistentes, já que remete ao texto possíveis soluções para a questão discutida. Além disso, é necessário respeitar os direitos humanos, ou seja, não romper com os valores de cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural. (Grifo nosso - Cartilha do Participante 2018 – INEP, p.22)

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O termo *maquinaria* foi inspirado no texto Maquinaria Escolar, de VARELA & URIA,1992. Será utilizado especificamente no próximo capítulo, qual seja, "Dos Fatos", parte da peça-pesquisa em que será explicado o funcionamento da maquinaria.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> As *provas*, no âmbito da peça processual, constituem um elemento importante para o juiz formar seu convencimento sobre a veracidade das alegações feitas na peça e, assim, decidir o objeto do processo (CÂMARA, 2007, p. 409).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> No que tange aos parágrafos de conclusão das redações nota 1.000 mencionados nesta peça, os mesmos seguem os critérios estabelecidos pela Competência 5 da grade de correção da redação do Enem e seguem anexos a esta peça **(DOC. 02)**. Essa competência está detalhada na nota 5.

realizadas na prova do Enem no ano de 2017, as quais foram avaliadas com nota 1.000 (pontuação máxima atribuída).

Por oportuno, é mister ressaltar que a competência 5 exige do estudante a elaboração de uma proposta de intervenção para o tema abordado, o que reverbera em um funcionamento de escrita bastante engessado, motivo pelo qual optamos por sustentá-lo nesta exordial. Frisa-se, entretanto, que não é somente a referida competência que será discorrida, pois durante a instrução do feito, serão tecidos, também, aspectos que visam ao tensionamento da escrita como um todo na referida etapa escolar.

Isso posto, consideramos relevante apontar que no ano de 2018, durante o percurso do Mestrado em Educação, foi proposto um projeto de pesquisa, também por meio de uma peça-pesquisa, intitulado *A Jurisprudência da Escrita* em face da *Proposta de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio*. Esse estudo foi submetido à banca de qualificação no dia 12 de dezembro do mesmo ano. Postulamos, preliminarmente, pelo pedido de assistência à demanda aos membros da banca e, ao final, requeremos o procedimento da peça-pesquisa, reconhecendo que a escrita voltada ao Ensino Médio segue um modelo de maquinaria em razão das técnicas aplicadas ao treinamento para a prova do Enem. Solicitamos, também, pelo exame do conceito de jurisprudência - e de escrita - de Gilles Deleuze. Esses pedidos foram deferidos pela banca na mesma ocasião.

Tendo em vista o deferimento do andamento da peça-pesquisa, propomos, aqui, com o intuito de finalizar esta etapa na Academia, a *Jurisprudência para uma Escrita Redacionalizada*, com o objetivo de mostrar, conceitual e bibliograficamente, que é possível tensionar a maquinaria da escrita presente no terceiro ano do Ensino Médio para que ela seja movimentada, assim como um processo também é, e para que a ela sejam incorporados outros movimentos, levando-se em conta o conceito de jurisprudência<sup>10</sup> de Gilles Deleuze.

É visível, pois, nosso tensionamento no que tange à forma como a escrita tem prevalecido no terceiro ano do Ensino Médio pelo fato dos incontáveis treinamentos para compor uma redação que atenda às competências do exame. São estruturas que burocratizam as vidas-de-estudantes, conduzindo a uma escrita que passa a ser constituída como um exercício mecânico, já que escrever – e também ler - em sala de aula, dentro desse contexto, implica assumir os pesados fardos (COSTA, 2017) que a escrita redacionalizada impõe. Todos esses aspectos aliam-se, ainda, às justificativas embasadas na produtividade e nos seus afins de competição e de informatividade.

Embora uma vida-de-professora seja convocada a operar com esse modelo de escrita, essa mesma vida não deixa de perceber que ele se aproxima de uma

<sup>10</sup> Aliamo-nos ao conceito de jurisprudência abordado no *Abecedário de Gilles Deleuze*, para tecermos uma relação com a escrita. Para tanto, a jurisprudência será discorrida em capítulo à parte.

prática de ensinança<sup>11</sup> (MATOS, 2009) que requer a todo instante tornar as vidas-de-estudantes aptas a escrever consoante as competências da prova de redação. É uma ensinança que prima por conduzir *como* e *o que* escrever, moldando as estruturas assim como uma máquina também o faz.

Pode-se afirmar que a referida concepção de treinamento para redação faz parte não somente das demandas da vida desta professora-advogada-pesquisadora, mas também de tantas outras vidas-de-professores que labutam diária e incessantemente com a maquinaria da redação para atender as competências elencadas nas provas. Além de tudo, não há como negar, Eminentes Senhores, que esses tensionamentos evidenciam um modo de funcionamento que acarreta a competitividade entre as próprias vidas-de-estudantes. Justifica-se essa afirmativa porque a escrita é avaliada segundo os ordenamentos impostos nas competências de avaliação, o que será discorrido nos *Fatos* desta peça-pesquisa.

Diante do exposto, o tensionamento sustentado por uma vida de professoraadvogada-pesquisadora ganha força quando o imprevisível acontece. Quando se
depara, no próprio contexto escolar, com algumas vozes advindas das próprias
vidas-de-estudantes, mesmo ao tom de sutis boatos ou até mesmo de certos
rumores, que são externadas ao manifestarem o querer escrever; não para serem
aprovadas ou desaprovadas, não para serem disciplinadas, não para serem

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Muito embora o termo *ensinança* seja retratado na obra *Alfabetização e Escritura* com a ideia de práticas de "ensinança moderna, focalizadas no ensino de alfabetização em massa" (Matos, 2009, p. 54), no qual se alinha o atendimento à função social do mercado, fazemos aqui uma relação com o funcionamento da escrita no final do Ensino Médio, objeto de nosso estudo.

julgadas melhores ou piores, não para treinarem para prova de redação, não para escreverem para atender competências que são enfáticas ao delimitar a escrita com perguntas que devem ser respondidas.

Na verdade, a vontade de escrever se manifesta por um querer que está entre 12 as regras estabelecidas em provas destinadas a concursos. Afinal, nesse *entre* ou, quem sabe, nesse *meio,* a escrita surge impelindo a inventar os próprios escritos, a partir de encontros que são estabelecidos com esses novos funcionamentos. Visto que há vidas que são afetadas pela possibilidade de abertura de outras portas para a escrita, procuramos nos infiltrar em outros funcionamentos para tecermos algo diferente na maquinaria que representa o sistema da redação.

Palavras pensadas ou não pensadas, palavras concretas ou abstratas, palavras que tremem, que fogem, palavras sensíveis ou insensíveis circulam, também, na instituição escolar, inclusive entre vidas-de-estudantes que estão em fase de preparo para a realização de provas e que rumam para uma vida profissional e acadêmica. Por isso, não é em razão desse preparo que uma vida-de-professor precisa ordenar, a todo instante, que a escrita seja elaborada apenas para atender às demandas existentes nos ordenamentos que circulam explicitamente no nosso meio.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> "O devir está sempre 'entre' ou 'no meio'" (DELEUZE, 1997, p. 11). O que acontece na escrita quando passa pela experiência que está *entre* as regras para feitura da redação?

Essas demandas conduzem a uma escrita que tem se apresentado como uma produção massiva e mecânica, voltada ao embasamento de fórmulas, de esquemas, de clichês que provocam, inclusive, aprisionamento da vida, pois está sempre procurando obedecer às palavras de ordem que burocratizam as competências da redação, uma vez que as normas ditam *o que*, *como* e *de que forma* escrever para chegar a um ideal. Esses ordenamentos estão explícitos na competência 5 da *Cartilha do Participante* (DOC. 01, p. 24).

Assim, se a escrita tem uma potência que não está necessariamente enquadrada em competências devidamente impostas, ela não precisa expressar veementemente o tom de veredicto. Diante desses tensionamentos, buscamos por encontros que autorizam outros modos de escrita. E nesses encontros deparamonos com o conceito singular de jurisprudência de Gilles Deleuze (2000). E é justamente na jurisprudência que encontramos um caminho que se atravessa entre as regras da redação e, por isso, é pela jurisprudência 13 que travamos nosso combate 14 (COSTA, 2017), em mínimas proporções, em relação à escrita no terceiro ano do Ensino Médio.

<sup>13</sup> O conceito de jurisprudência será desenvolvido no capítulo III, que trata especificamente desse assunto.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> O termo "combate" foi inspirado na obra *Ainda Escrever* – *58 combates para uma política de Texto*, de Luciano Bedin da Costa (2017). Embora o combate de Costa (2017) seja relativo à política de texto, frisa-se, outrossim, que o combate a que se aspira nesta peça-pesquisa refere-se à jurisprudência tomada pelo conceito de Gilles Deleuze.

A jurisprudência tem o poder de autorizar outros funcionamentos às vidasde-estudantes inseridas na instituição escolar, criando possibilidades de despertar o pensar. É por isso que estamos perante esta colenda banca lutando pela ratificação de outros modos de escrita ao final do Ensino Médio por acreditarmos que nas palavras há inúmeras vidas; vidas essas que estão em toda parte,

em todos os momentos que este ou aquele sujeito vivo atravessa e que esses objetos vividos medem: vida imanente que transporta os acontecimentos ou singularidades que não fazem mais do que se atualizar nos sujeitos e nos objetos. Essa vida indefinida não tem, ela própria, momentos, por mais próximos que estejam. (DELEUZE, 2002, p. 5)

É a vida, então, que se mostra presente nas palavras, fazendo funcionar um modo que se afasta do treinamento e da avaliação. A vida está justamente na imanência de uma escrita constante, que faz fluir, que não requer início, meio e fim; que não requer projetos e planejamentos (DOC. 01, p. 22); que não requer introduções, desenvolvimentos, conclusões e propostas de intervenção. Escritas que escapam de formatações que remetem ao que é utilitário, normativo, definido, estruturado.

Por isso, a vida desta professora-advogada-pesquisadora, Requerente nesta peça-pesquisa, também é tensionada quando se depara com vidas-de-estudantes que escrevem com exclusividade para treinar para provas de redação. Assim, ao

buscar por um respiro nesse funcionamento, percebe que há possibilidades de experenciar escritas outras que não estejam atreladas ao atendimento das competências ou aos desígnios da ordem.

É nessa perspectiva que fazemos uma aliança com Deleuze (1998), o que nos faz pensar que é possível escrever sob diferentes modos, dada a multiplicidade da vida. Levamos em conta outras concepções, traçamos novas linhas e, então, passamos a entender que

Escrever é tornar-se, mas não é de modo algum tornar-se escritor. É tornar-se outra coisa. Um escritor de profissão pode ser julgado segundo seu passado ou segundo seu futuro, segundo seu futuro pessoal ou segundo a posteridade ("serei compreendido dentro de dois anos, dentro de cem anos" etc.). Bem diferentes são os devires contidos na escritura quando ela não se alia a palavras de ordem estabelecidas. (DELEUZE, 1998, p. 18)

Ao discorrer acerca dos incômodos latentes, não se pode olvidar do anseio em distanciar a escrita desse modelo de maquinaria para que as possibilidades em relação ao escrever sejam ampliadas. Para que isso se concretize, é por meio da pesquisa que damos fluxo a movimentos diferentes daqueles implantados com rigidez, visto que a escrita pode trazer novos modos para vidas-de-estudantes que estão concluindo o Ensino Médio.

Nesse diapasão, revela-se de suma importância atentar para um dos trechos de Deleuze (1998), no qual encontramos uma posição que, para nós, se sobressai. Essa posição assume a potência de uma escrita mostrando que

"escrever não tem outra função: ser um fluxo que se conjuga com outros fluxos – todos os devires-minoritários do mundo. Um fluxo é algo intensivo, instantâneo e mutante". (DELEUZE, 1998, p. 21).

É um escrever que não está restrito a um conteúdo de ensino e, sim, que procura tecer o diferente, o imprevisível e que se alia a encontros que provoquem experiências sensíveis que se afastam daquilo que se procura decifrar.

Em que pese muitos estudos busquem resultados imediatos, é possível afirmar que não há intuito de requerermos o deferimento de uma aplicabilidade ao ensino, pois se assim fosse, estaríamos adentrando no terreno da prescrição, do receituário e até mesmo do vender uma promessa (nesse caso, um método de ensino).

O repertório que fundamenta esta peça-pesquisa pode servir de suporte para autorizar que a escrita no terceiro ano do Ensino Médio afaste-se – mesmo que minimamente - das práticas que visam exclusivamente à redacionalização de uma escrita permeada de competências e de normatizações.

Em derradeiro, aliamo-nos ao conceito de jurisprudência de Gilles Deleuze.

A jurisprudência, que tem um poder libertador, permite que seja tecido um combate

– em mínimas proporções – à maquinaria da escrita, presente no terceiro ano do

Ensino Médio, sustentada nos parágrafos de conclusão referentes à escrita da

competência 5 da prova de redação do Enem, aqui comprovados na *Cartilha do Participante* (DOC. 01).

Em razão do exposto, tendo em vista os argumentos que explicitam um incômodo em relação ao modo como a escrita é conduzida no terceiro ano do Ensino Médio e para que este estudo seja deferido, não resta alternativa a esta professora-advogada-pesquisadora, orientada legalmente pela professora Dra. Sônia Regina da Luz Matos, e amparada pelo grupo de estudos da "Dxfxrxnçx", senão a propositura desta peça-pesquisa perante esta colenda banca julgadora do Mestrado Acadêmico em Educação.

### II – DOS FATOS<sup>15</sup>: o funcionamento da maguinaria

Prefacialmente cabe retomar que esta peça-pesquisa compreende um estudo conceitual de jurisprudência embasado na teoria do filósofo francês Gilles Deleuze, cujas vias de tensionamento se dão pela maquinaria da escrita. Nesse viés, é mister que, diante desta banca examinadora, reforcem-se algumas constatações acerca do funcionamento da escrita no âmbito das instituições escolares.

Por oportuno, postulamos, desde já, que sejam deferidas as considerações não apenas no âmbito da jurisprudência para uma escrita redacionalizada, como também acerca do tensionamento de uma escrita que redacionaliza vidas-de-estudantes e vidas-de-professores no terceiro ano do Ensino Médio.

Para atingir o direito pretendido, antes de adentrar no funcionamento da escrita propriamente dita, é relevante tecer uma abordagem sobre a escolarização e seus efeitos no que tange às práticas educacionais presentes hodiernamente.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Conforme referenciado na nota "1", esta "peça-pesquisa" é composta por partes que equivalem a uma petição inicial. Neste capítulo, iniciamos com os "fatos". Segundo a legislação, mais especificamente o artigo 319 do Código de Processo Civil de 2015, os requisitos da inicial são: I- o juízo a que é dirigido; II- os nomes, prenomes, estado civil, existência de união estável, profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o endereço eletrônico, o domicílio e residência do autor e do réu; III- o fato e os fundamentos jurídicos do pedido; IV- o pedido e as suas especificações; V- o valor da causa; VI- as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados; VII- a opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação.

Deixa-se claro, no entanto, que nesta peça-pesquisa não há interesse em debater e tampouco criticar o papel da escola quando se trata da escrita. Pretendese sim, com amparo conceitual e bibliográfico, mostrar que é possível pleitear por funcionamentos da escrita que se desvinculam da burocracia, visto que não instigam a classificação e que não se relacionam com a meritocracia.

Logo, Eminentes Senhores da Academia, para dar visibilidade ao funcionamento da escrita, em especial aquela presente no terceiro ano do Ensino Médio, aborda-se um breve percurso de fatos históricos da instituição escolar, pois é nesse ambiente que é possível dar suporte à multiplicidade que nele está inserida, inclusive quando se trata da escrita e de suas potências inesgotáveis.

Ao percorrer alguns fatos no âmbito da história da instituição escolar, tensionam-se aos modos de escrita enquanto práticas que redacionalizam as vidas-de-estudantes em razão do preparo para a prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

#### 2.1. - Da maquinaria escolar

Cumpre salientar que a instituição escolar é um dos locais mencionados quando o assunto é a escrita. Com clareza, essa instituição assume o papel de proporcionar a experiência da escrita das mais diversas formas, já que esse espaço dá suporte ao movimento de multiplicidades que nele se encontra.

De toda sorte, é possível considerar a escola como uma instituição fundada para cumprir um papel social. Segundo ensinamentos de Varela & Uria (1992), é a partir do século XVI, no entanto, que surgem as instituições fechadas destinadas ao recolhimento e à instrução das crianças e dos jovens, substituindo a escolástica medieval. A essas instituições era atribuída uma funcionalidade ordenadora, regulamentadora e, sobretudo, transformadora do espaço para servir como maquinaria e não como criação.

Nos colégios, por oportuno, especialistas aparecem com o intuito de transmitir conhecimentos e de moldar comportamentos (característica essa presente até a atualidade). No âmbito desse contexto, dificilmente há questionamentos, contestações e, tampouco, opiniões por parte dos estudantes frente aos ditames promovidos pelo professor, figura essa detentora do conhecimento. Esse modo de funcionamento, hodiernamente, é reconhecido nos bancos escolares, inclusive quando se trata da escrita, afinal se escreve para atender as competências elencadas na prova de redação do Enem.

Outro fator relevante a ser mencionado está na força que o processo competitivo ganhou, compreendendo-se que o mérito individual e o êxito escolar são parâmetros de reconhecimento do estudante em inúmeros níveis. Na atualidade, por exemplo, está em um nível elevado o estudante que, ao final da Educação Básica, escreve uma redação com excelência, ou seja, a redação nota

1.000<sup>16</sup>, a qual atende com êxito todas as competências exigidas para sua feitura.

Consequentemente a todas essas regras e formas de ensino, o Estado esperava que o professor se integrasse a uma política relacionada a técnicas e a métodos para que condicionasse e mantivesse a ordem. Nessa perspectiva,

A posição social do professor, as características institucionais da escola obrigatória, os interesses do Estado, os métodos e técnicas de transmissão do saber e o próprio saber escolar contribuem para modelar um novo tipo de indivíduo, desclassificado em parte, dividido, individualizado, um sujeito "esquizoide", que rompeu os laços de união e solidariedade com seu grupo de origem e que não pode integrar-se nos outros grupos dominantes, entre outras coisas porque o caráter elementar das condutas e dos conhecimentos aprendidos na escola impedem-no. (VARELA & URIA, 1992, p. 76)

A instituição escolar, para estabelecer-se enquanto local legítimo de transmissão de conhecimentos e saberes, precisou enfrentar outras formas de socialização e de aprendizagem existentes. Há o rompimento da relação aprendizagem e formação, passando a ser um lugar no qual se ensina e se aprende de maneira desconexa da prática. O saber é tido como propriedade individual do professor, e a escola, como enclausuramento de estudantes.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Quando se faz menção à redação nota 1.000, referencia-se à nota máxima atribuída na prova de redação do Enem, conforme critérios de avaliação determinados na *Cartilha do Participante*.

Por volta dos séculos XIX e XX, o professor, considerando sua autoridade e papel no sistema, promove o individualismo e a concorrência em sala de aula e, do mesmo modo que outros técnicos de multidões, ver-se-á obrigado, para governar, a romper os laços de companheirismo, de amizade e de solidariedade entre seus subordinados, inculcando a delação, a competitividade, as odiosas comparações, a rivalidade nas notas, a separação entre bons e maus estudantes. (VARELA & URIA, 1992, p. 81)

Não há como negar, portanto, que a referida distinção dos bons e dos maus estudantes é marcada, inclusive no século XXI, pela comparação entre condutas e desempenhos no contexto escolar, inclusive no que tange à escrita. Por essa razão, tensiona-se o funcionamento da escrita concebida especialmente no terceiro ano do Ensino Médio. Diante do exposto, é possível afirmar que a concepção de escrita como maquinaria pode ser considerada consequência das características relacionadas a um sistema educacional que traz resquícios do passado.

#### 2.2 Da maguinaria à redacionalização da escrita

Por um lado, as experiências de uma vida de professora-advogadapesquisadora no espaço da instituição escolar dão fluxo e visibilidade a possíveis experimentações de escritos outros que fogem de uma única forma de expressão. Afinal, a escrita está nas mais variadas circunstâncias e nas mais diferentes formas. Por outro lado, vidas-de-estudantes e vidas-de-professores têm experenciado a escrita no terceiro ano do Ensino Médio como uma prática regida por critérios e padrões, já que para serem operados, os textos devem estar enquadrados a um conceito pré-determinado. Com efeito, está claro que essa constante nada mais é do que um modelo de maquinaria que reverbera em uma escrita redacionalizada.

No âmbito da instituição escolar, valemo-nos do constante preparo para a prova de redação do Enem, cujos direcionamentos estão presentes de forma explícita no Ensino Médio e nas vidas-de-estudantes. Consequentemente, modelos, dicas, métodos, avaliações são características inerentes ao preparo. Esses fatores burocratizam a escrita e contribuem para que ela fique presa a esse turbilhão de tratados para aperfeiçoar a ideia de escrever bem<sup>17</sup>, inclusive no que concerne ao atendimento das competências da prova de redação.

Para acentuar ainda mais essa prática, a própria *Cartilha do Participante de 2018* (DOC. 01), imbuída de verbos ao modo de ordem como *leia, evite, não copie, reflita, utilize, reúna, verifique, selecione, organize, estruture, examine, observe, evite* dá força à estruturação lógica e mecanicista da escrita. É uma lista de imperativos que impedem os fluxos do processo de escrever.

<sup>17</sup> A ideia de escrever bem está relacionada às incontáveis dicas presentes nos manuais de redação que conduzem a escrita, ou seja, o que deve e o que não deve constar na redação. Essas dicas de escrita serão mencionadas neste capítulo e têm como embasamento as instruções constantes na Cartilha do Participante – Enem 2018.

\_\_\_

Nesse mesmo documento, consta a *Amostra de Redações nota 1.000* (DOC. 01, p. 27-46), cujos textos são elencados a fim de auxiliar no preparo para que a escrita obtenha um resultado de excelência, já que o principal objetivo é o de atingir a nota máxima: 1.000 pontos. Frisa-se, por oportuno, para ratificar nosso tensionamento, que a divulgação de modelos de redações pode instigar o movimento da reprodução, já que se almeja o alcance do topo do resultado, corroborado pelas competências de correção da prova.

Nos modelos de redação em comento, há uma competência específica, qual seja, a de número 5 - conforme já mencionado -, denominada "proposta de intervenção". Tal competência exige reflexão acerca dos conhecimentos de mundo de quem a redige e, quando muito bem elaborada, deve conter a exposição da ação interventiva sugerida e o fator social competente para executá-la, de acordo com o âmbito da ação escolhida: individual, familiar, comunitário, social, político, governamental e mundial. Além disso, a proposta de intervenção deve abordar o meio de execução da ação, o seu possível efeito e detalhamentos escolhidos pelo estudante.

Ademais, sugere-se que, antes de a proposta de intervenção ser elaborada, algumas perguntas sejam respondidas: o que é possível apresentar como proposta de intervenção para o problema apresentado? Quem deve executá-la? Como viabilizar essa proposta? Qual efeito ela pode alcançar? (DOC. 01, p.24)

Data máxima vênia, diante dos argumentos expostos, verifica-se que a competência 5 delimita significativamente o processo de escrita, muito embora seja um critério determinante para a feitura da prova, o que não se discute. O tensionamento ora postulado dá-se pelo fato de as vidas-de-estudantes concluintes do Ensino Médio respirarem basicamente esse modo de escrita. Apenas isso. Não é, de forma alguma, nossa pretensão discutir o conteúdo presente nos parágrafos e, tampouco, os critérios da prova de redação do Enem. Frisa-se, Eminentes Senhores da Academia, que nosso incômodo se dá pela constância de uma escrita repleta de regras, por isso postula-se, nesta peça-pesquisa, pela possibilidade de outros funcionamentos de escrita, sem retirar o que já está perfectibilizado.

Assim, para evitar que a ideia da maquinaria da escrita fique abstrata, optamos por juntar a esta peça quatro parágrafos conclusivos oriundos de redações presentes na referida *Cartilha do Participante*, todos acostados (DOC. 02, p. 29, 31, 33, 35), para legitimar que existe uma prova concreta de uma escrita que é conduzida a atender critérios e competências. Valemo-nos desse direito probatório para que os fragmentos extraídos da referida *Cartilha* contribuam para a formação da convicção do julgador.

Ao ler os excertos, não há dúvidas de que há uma escrita muito bem formulada para atender às exigências da competência 5 da prova de redação do Enem. No entanto, é muito provável que essas escritas (e também outras dessa

ordem) fiquem presas à prerrogativa de técnicas e de modelos que circulam incentivando a reprodução de textos dessa modalidade.

São escritas que esgotam possibilidades de novas ideias, que impedem o pensar e que são praticadas, em alguns casos, por meio de exercícios para chegarem a um ideal. Para seguir as instruções sugeridas na competência 5, as escritas que não buscam atender a essa demanda são ignoradas.

Além disso, a redação é avaliada para que haja um *feedback* sobre o atendimento das competências. Como consequência, a avaliação é enaltecida porque é relacionada ao mecanismo que permite a inserção dos estudantes aos mais variados lugares, sejam eles acadêmicos, sociais ou laborais, já que muitos a concebem como meio de capacitação. Nesse intuito, as práticas de escrita que não buscam atender às demandas de utilidade imediata são deixadas de lado, suprimindo o olhar para as singularidades das vidas-de-estudante e impedindo a multiplicidade em relação à experiência que se vive ao escrever.

Por essa razão, o atendimento às competências avaliativas, o treinamento, a estrutura, o projeto, o planejamento, as instruções são fatores que podem ser relacionados com a disciplina e com o estímulo à competitividade, funcionando como atividade de controle da escrita da redação. Como essa escrita se dá no

contexto educacional, consolidamos a prerrogativa dos mecanismos de controle<sup>18</sup> esboçados por Gallo (2003), ao afirmar que

A educação tem sempre se valido dos *mecanismos de controle*. Se existe uma função manifesta do ensino – a formação/informação do aluno, abrir-lhe acesso ao mundo da cultura sistematizada e formal -, há também funções latentes, como a ideológica – a inserção do aluno no mundo da produção, adaptando-se ao seu lugar na máquina. A educação assume, desta maneira, sua atividade de controle social. (GALLO, 2003, p. 99)

Nessa esteira, os mecanismos de controle estão inseridos em um meio que demonstra necessidade imediata de avaliar os alunos e de ter um *feedback* Gallo (2003) das produções realizadas. Afinal, os escritos ao modo da redação do Enem – em especial da competência 5 – são desenvolvidos para atenderem às instruções e, assim, serem corrigidos e avaliados com o intuito de averiguar se os atributos foram devidamente cumpridos. Gallo (2003), com a clareza que lhe é peculiar, ao examinar a matéria, também pontificou

Ora, dirão alguns, como educar se não tivermos um feedback dos alunos, só possível através dos mais diversos mecanismos de avaliação, para reorganizarmos continuamente o processo pedagógico? [...] também não podemos deixar de reconhecer que a única forma que a

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Em que pese o conceito de controle para o filósofo Gilles Deleuze seja evidenciado na obra *Conversações*, quando afirma que "são as sociedades de controle que estão substituindo as sociedades disciplinares" (Deleuze, 2010, p. 224), optamos por trazer o conceito de controle para Sílvio Gallo, na obra Deleuze & Educação(2003).

burocracia escolar encontrou ao longo dos séculos para materializar os resultados de tais avaliações foi a sua quantificação em termos de *notas*". (GALLO, 2003, p. 101)

A quantificação de notas torna a escrita um processo de ensino com características essencialmente prescritivas. É como se a elaboração de um projeto de escrita fosse a receita segura e certa para escrever no terceiro ano do Ensino Médio. Quando a avaliação do texto for mais importante do que a experiência da escrita, resta claro, Eminentes Senhores, que a intenção é atender funcionalidades e quantificar notas.

Diante dessas constatações, vale ressaltar que, supostamente, escreve-se buscando o verdadeiro, pois coloca-se em prática determinados enquadramentos, já que para serem operados, os textos devem estar adequados a um conceito institucionalizado, muitas vezes restrito àquilo que existe. Esse tipo de texto possui um funcionamento no âmbito do contexto escolar, por isso são transmitidas tantas orientações e prescrições para colocá-lo em prática.

Por todo o exposto, ratifica-se nosso tensionamento, visto que não podemos negar que a escrita é uma potência que pode ser expressada por diversos meios e por variados caminhos. Mais importante do que o resultado gerado pela escrita, ou seja, mais importante do que a adequação a competências e a critérios avaliativos, é a possibilidade de novos movimentos e funcionamentos a serem criados a partir

dela. Alia-se a tal entendimento o fato de que o ato de escrever pode ser gerador de experiências e de possibilidades, pronto a se reinventar.

Ao pensar nas multiplicidades que a escrita oferece, procuramos um funcionamento intenso, que promova transformações, que se mistura, que ressoa, que permite experiências, que abriga imaginações. A esse respeito, merece destaque o magistério de Matos (2012a) ao afirmar que

Um escrito sempre carrega notas não escritas: a imaginação do leitor. Pode nas notas não escritas, acontecer a fronteira entre o inteligível e o sensível, entre a forma de conteúdo e a forma de expressão desterritorializada, entre o subjetivo e o objetivo, entre, entre, entre, entre, entre, entre e entre. (MATOS, 2012a, p. 72)

Nesse contexto, resta claro que conceber a escrita sob outra perspectiva liberta-se de uma prática que tenha como escopo a competição e o engessamento. Por meio da escrita é possível fazer oposição às prisões que surgem até no próprio pensar. É possível encontrar brechas e nelas nos infiltrarmos para tentarmos fazer com que a engrenagem da maquinaria gere fluxo e não permaneça estática e, tampouco, acabada, uma vez que está sempre disponível para novas conexões.

Dentro desse apanhado, observa-se que a escrita não está apenas preocupada em ver a palavra, mas em inventá-la, imaginá-la para ter acesso a diferentes mundos, para colocar-se em contato com uma zona de vizinhança.

Por isso, Eminentes Senhores da Academia, engendramos a ideia de que a escrita possa ser forma de expressão, pois por meio dela é possível tecer um olhar às singularidades. O ser humano é dotado de multiplicidades e conferir rigidez à escrita é uma forma de controle e de disciplinamento. Em *Diálogos*, Deleuze (1998) dá-nos suporte a novas maneiras de escrever quando afirma

Criemos palavras extraordinárias, com a condição de usálas da maneira mais ordinária, e de fazer existir a entidade que elas designam do mesmo modo que o objeto mais comum. Hoje dispomos de novas maneiras de ler, e talvez de escrever. (DELEUZE, 1998, p. 3)

É possível inferir, então, que a escrita passa por novas experiências sem se colocar a serviço do utilitarismo. Pensamos e inventamos quando permitimos desburocratizar a ordem e nos colocamos ao encontro com aquilo que não conhecemos.

Logo, é fundamental tomar a escrita por outras linhas e concepções para libertá-la de uma prática que tenha a competição e o engessamento como escopo. Em que pese a necessidade de escrever para atender a determinadas competências, devemos pensar em diferentes mobilizações, em outros funcionamentos, em outras engrenagens no que concerne ao espaço para a escrita, para que a ela sejam aliadas experiências muito mais abrangentes em relação às que prevalecem hoje nas instituições escolares.

#### III – DA JURISPRUDÊNCIA

O raciocínio ora explanado no que tange à escrita entra em sintonia com o entendimento de que ela é uma potência e que está em movimento constante, embora a ela se atravessem linhas mais limitadas, mais rígidas, inclusive quando inserida na instituição escolar.

É nesse momento que fluxos são transpostos no sentido de estabelecer fissuras engendrando possibilidades que se afastam dos modelos a serem seguidos. No entanto, não é da ordem de diferenciar uma escrita da outra, até porque nesta peça-pesquisa não postulamos pelo reconhecimento de tipologias e de gêneros textuais. Outrossim, a diferença que se pleiteia está em abrir portas a novas possibilidades de escrita às tantas vidas-de-estudantes e até mesmo de professores que se embatem com esses modos duros de escrita.

Por isso, Eminentes Senhores, corroborando com a situação exposta nos autos, nosso combate é pela jurisprudência de Gilles Deleuze, cujo conceito foi extraído primordialmente do Abecedário de Gilles Deleuze (1996), que nos dá amparo para lutar por uma escrita que pode constituir uma força própria, uma potência singular, permeada de afetos e de novas percepções.

Nesse sentido, para darmos andamento à concepção de jurisprudência, optamos por instruí-la sob três aspectos: a jurisprudência na ciência do Direito, a jurisprudência no conceito de Gilles Deleuze e, por fim, a jurisprudência e uma luta por outros funcionamentos de escrita.

#### 3.1.1 – Jurisprudência: ciência e fonte do Direito

Inicialmente, perpassa-se pela conceituação da Ciência do Direito para, em seguida, trazermos à baila o conceito de jurisprudência na concepção jurídica<sup>19</sup>. Além disso, jurisprudência como fonte do direito, os sistemas jurídicos *Common Law* e *Civil Law* e a interpretação constitucional são fatores que serão esboçados de forma breve para fins de contextualização.

Por oportuno, faz-se necessário trazer à baila que a Ciência do Direito como ramo de ciência humana visa à investigação de condutas que têm em vista um "dever-ser" vinculado às normas jurídicas, as quais prescrevem aos indivíduos procedimentos e regras a que devem obedecer (NUNES, 2018, p. 65-67). Tomemos como exemplo um corriqueiro problema visto a partir de uma lei escrita: uma norma jurídica que disciplina o trânsito.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Embora esta pesquisa não esteja inserida no âmbito jurídico, consideramos relevante trazer algumas concepções do Direito para contextualizarmos o estudo da Jurisprudência. Por isso, as colocações aqui tomadas são referidas de forma breve, apenas para fins de localizar o leitor acerca de conceitos considerados relevantes para este estudo.

Ao sinal de luz vermelha corresponde a ordem "o motorista deve parar". Essa ordem é um "dever-ser" jurídico, pois aponta o que a norma jurídica pretende que seja. É um comando dirigido aos indivíduos, especialmente, no caso, aos motoristas. Quando diante de um sinal vermelho a ordem é cumprida, ocorre um fato que se ajusta ao conteúdo da norma; a norma jurídica é vivenciada como um acontecimento no mundo do "ser", dos fatos. Já quando o motorista desobedece à norma, não parando seu automóvel e ultrapassando o sinal, há uma violação do comando e ao mesmo tempo outro tipo de "ser": um fato sancionado pela norma jurídica. (NUNES, 2018, p. 65-67)

Noutro falar, entretanto, existem condutas que vão além do dever-ser determinado na norma. São condutas que constituem questões singulares e que precisam ser examinadas por exemplos de casos ocorridos na vida por não estarem enquadrados em um ordenamento jurídico propriamente dito. Por isso, a Ciência do Direito não engloba somente normas jurídicas e, consequentemente, sua aplicação, mas também labuta com casos singulares, corriqueiros da vida.

Assim, a doutrina leciona que o Direito como ciência não se revela simplesmente por uma perspectiva. Não pode ser entendido exclusivamente como sinônimo de justiça e, muito menos, sob a ótica formal de um conjunto de normas. O Direito como ciência absorve esses conceitos e os transcende, uma vez que "há de ser tido como uma ciência social, essencialmente normativa, posto que visa elaborar normas de conduta a serem respeitadas por cada indivíduo e voltadas para

o interesse e bem-estar da coletividade" (VENOSA, 2016, p. 11). Por isso, é de se denotar que a jurisprudência também se faz presente nos julgamentos, justamente porque atende a casos que, muitas vezes, vão além do que está previsto em um conjunto de normas.

Todavia, cinge-se desses argumentos um questionamento plausível: o que é, afinal, a jurisprudência? Palavra que deriva do latim *jurisprudentia*, é interpretada como a ciência do Direito vista com sabedoria, especialmente quando se trata do âmbito jurídico. Posto isso, pode ser entendida como sábia interpretação e aplicação das leis, muito embora não seja formada por decisões isoladas.

Atente-se que, além de possibilitar a produção de um verdadeiro *jus novum* [grifo nosso] (SILVA,1991, p. 34), é necessário que a jurisprudência se firme por sucessivas e uniformes decisões, por isso, no Direito, constitui-se como fonte criadora justamente por possuir plena validade como lei, mesmo compondo-se como nova lei. Há, contudo, entendimentos que corroboram no sentido de ser a jurisprudência fonte interpretativa da lei (FERRAZ JUNIOR, 2003, *apud*, SCHNEIDER, 2015, p. 96).

Acrescente-se que o conceito de jurisprudência é reforçado quando considerado o conjunto de normas emanadas dos juízes em sua atividade jurisdicional. Ou seja, é

"o conjunto de decisões uniformes e constantes dos tribunais, resultantes da aplicação de normas a casos semelhantes, constituindo uma norma geral aplicável a todas as hipóteses similares ou idênticas. [...] É a forma de revelação do direito que processa através do exercício da jurisdição, em virtude de uma sucessão harmônica de decisões dos tribunais." (DINIZ, 1997, p. 290-291)

Assim, sendo, são julgamentos incorporados na esfera jurídica com a finalidade de suprir as deficiências da lei, de aclarar pontos obscuros e que podem modificar as legislações do direito privado.

A todos esses elementos, agrega-se o fato de a jurisprudência ser suscetível de revisão porque tem o poder de alterar o entendimento daquilo que foi julgado.

Ademais, por apresentar uma característica flexível, desempenha um papel extremamente relevante na participação da produção do direito normativo.

Em termos práticos, casos individuais, singulares e isolados são citados e considerados jurisprudência. De fato não se pode dizer que um caso isolado não seja precisamente jurisprudência. Talvez não seja "conjunto de decisões", mas pelo menos é uma decisão proferida pela jurisprudência.

Ainda que se tenha um precedente em caso isolado, firmado e solidificado por decisões uniformes, há ampla liberdade por parte dos juízes em decidir de acordo com as circunstâncias do caso, muito embora que, para julgar, seja

necessário provas e argumentos. E, claro, se já existir outra decisão que trate do mesmo assunto, ela pode ser um elemento de guia para a próxima decisão.

De toda sorte, é mister observar que a jurisprudência se constrói caso a caso, ou seja, com casos particulares, muitas vezes minoritários, mas que podem chegar a um resultado aplicável a todos os outros da mesma espécie. Para corroborar tal entendimento, pode-se entender que ela é resultado do trabalho de interpretação dos julgadores.

Em que pese o Poder Judiciário determine como as normas jurídicas devam ser aplicadas, a sociedade conta com as decisões fixadas na jurisprudência para poder respirar a liberdade assegurada pelo Direito. (NUNES, 2018, 137 a 139)

Em consonância com tais constatações, tem-se a jurisprudência como uma fonte<sup>20</sup> do direito e, sendo fonte, é reveladora do que estava oculto, daquilo que ainda não havia surgido, uma vez que é exatamente o ponto de passagem do oculto ao visível. Vai-se dizer, então, que se considera "fonte do direito" a origem dele, ou seja, o próprio Direito saído do oculto e revelado ao mundo. (NUNES, 2018, p. 113)

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Expressão que se tradicionalizou de há muito, atribuída à época de Cícero, significa nascedouro, nascente, origem, causa, motivação das várias manifestações do Direito. Trata-se de expressão absolutamente consagrada pela doutrina. Pode referir-se às fontes históricas. Nesse sentido, estudam-se as fontes do Direito brasileiro, ou seja, sua gênese nas Ordenações do Reino e nos monumentos jurídicos mais antigos que deram origem ao nosso Direito. O Direito, apesar de seu dinamismo, contém muitas ideias permanentes, que se conservam presentes no curso da História. Sob esse prisma, o estudo das fontes pode se limitar a esse campo, aos antecedentes históricos dos vários institutos jurídicos. Trata-se também de pesquisa fundamental para a cultura jurídica. Sem o exame das raízes históricas, qualquer estudo do Direito restará incompleto, sem sustentação lógica, por vezes incompreensível. Como em todas as manifestações culturais, também no Direito a História é mestra da vida (VENOSA, 2016, p. 125).

#### 3.1.2 – Jurisprudência segundo os sistemas jurídicos Common Law e Civil Law

No que tange à história do Direito ocidental, frisa-se que há uma significativa divisão de dois grandes sistemas jurídicos: (i) o da tradição Romano-Germânica, também referido como *Civil Law*, baseado, sobretudo, nas normas escritas, ou seja, no direito legislado; e (ii) o *Common Law* ou direito costumeiro, originário do direito inglês, que sofreu menor influência do direito romano e desenvolveu um sistema baseado nas decisões de juízes e tribunais, consistindo o direito vigente no conjunto de precedentes judiciais.

O exame, ainda que breve, desses dois sistemas visa elucidar como a jurisprudência ganhou importância nos países que não tinham a tradição do *Common Law.* 

Em primeiro plano, no sistema do *Civil Law*, a lei predomina como o centro do Direito, pois as outras fontes subordinam-se à lei, de forma mais ou menos acentuada. Esse sistema fica mais evidente nos países em que há a presença da codificação, como por exemplo, o Código Civil, o Código Penal, o Código Tributário, dentre outros. Por conseguinte, é nesse sistema que a doutrina ou a regra servem de determinantes para o juiz proceder seus julgamentos. Nele, a jurisprudência é pacífica, uma vez que o que resulta dela é a representação da Lei, pois a decisão possui relação com a doutrina, a qual prevalece, mesmo em casos lacunares (SCHNEIDER, 2015, p. 96).

Em segundo plano, no sistema *Common Law*, a lei é vista como apenas uma dentre as várias fontes, não se sobrepondo a nenhuma delas. A lei e o direito de origem jurisprudencial convivem como dois sistemas distintos dentro do mesmo ordenamento. O intérprete recorre primeiro aos casos, resultantes da jurisprudência e, a partir da constatação de uma lacuna, vai-se à lei escrita, consoante entendimento de VENOSA (2016, p. 128).

No sistema jurídico em comento, a força dos precedentes judiciais ganha respaldo no século XIX, ocasião em que o repertório de decisões anteriores entre os tribunais se constitui segundo cada caso a ser julgado (SCHNEIDER, 2015, p. 97).

Nas últimas décadas, verificou-se a ascensão do papel da lei escrita nos países do *Common Law* e, do mesmo passo, a valorização da jurisprudência – isto é, dos precedentes judiciais – no mundo romano-germânico, inclusive no Brasil. O Direito contemporâneo vem atribuindo importância crescente à jurisprudência. Em ambientes em que a solução dos problemas jurídicos não se encontra integralmente na norma jurídica, surge uma cultura jurídica que luta por uma jurisprudência que consiga acolher o caso singular.

Tendo em vista, portanto, que a jurisprudência abre possibilidades de verificar os casos em suas singularidades, sem a obrigatoriedade de haver enquadramento na legislação, encontra-se nela a prerrogativa de que a redacionalização da escrita presente no terceiro ano do Ensino Médio, evidenciada

e comprovada, nesta peça-pesquisa, pelos parágrafos relativos à competência 5 da prova do Enem, não seja o único modo de escrita.

Assim, quando se busca ir além da legalidade estrita prevista na norma legal, compara-se ao esforço de uma vida-de-professora que luta por uma jurisprudência que, embora se afaste da ordem e do dever, não despreza o direito posto.

#### 3.1.3 – Jurisprudência e a interpretação constitucional

Frente a vidas singulares e repletas de multiplicidades, a jurisprudência exerce um papel relevante, pois mesmo diante da lei, permite que se abram portas a possibilidades não previstas na norma legal.

E justamente por abrir portas, por permitir fluxos, a jurisprudência não derrota a interpretação tradicional, mas vem para atender necessidades não supridas pelas fórmulas clássicas. Ela surge, entre outras razões, para lidar com os casos para os quais não há soluções pré-prontas no ordenamento.

Esta é uma observação importante: não foi o Direito e a interpretação constitucional que, deliberadamente, tornaram-se mais complicados. É a multiplicidade de casos corriqueiros da vida que exige outras interpretações, muitas vezes diferentes das que constam de forma explícita no ordenamento legal.

Há muitas situações para as quais não existe uma solução já pacificada no Direito. Por isso, haverá de ser construída à luz dos elementos do caso concreto, dos parâmetros fixados na norma e de elementos externos ao Direito. A

jurisprudência pode ser considerada, então, como uma criação do Direito, que se socorre de termos que têm múltiplos significados.

A criação do Direito no viés da jurisprudência está cada vez mais evidente, pois não é possível valer-se apenas da norma para se chegar a uma solução para as múltiplas situações que a vida apresenta. Isso demonstra o inequívoco papel de protagonismo do julgador que, mediante a interpretação das leis, produz jurisprudência, construindo o Direito por meio da argumentação e dando solução para os problemas jurídicos cujas respostas não se encontraram pré-prontas no âmbito legal. Vai além da legalidade estrita, sem desprezar o direito posto.

Portanto, Eminentes Senhores, não há dúvidas da relevância e da força da jurisprudência na esfera jurídica. Nesta peça-pesquisa, contudo, não pretendemos elaborar todo um ordenamento jurídico, por isso, diante desta banca examinadora, postula-se por outra jurisprudência, ou seja, aquela cujo filósofo francês Gilles Deleuze tomou como conceito em sua obra.

#### 3.2 – Jurisprudência: um conceito de Gilles Deleuze

Eminentes Senhores, nos fundamentos legais que corroboram a propositura desta peça-pesquisa, alinhamos a tese de que a instituição escolar está movida por planos preestabelecidos, muitos deles engessados, no que concerne à escrita no final do Ensino Médio. Essa prerrogativa é comprovada por meio dos parágrafos de

conclusão de redações do Enem, retirados da *Cartilha do Participante* (DOC. 01) que embasam a competência 5.

Ademais, na instrução da peça-pesquisa, é possível perceber algo bruto, duro em relação à escrita. No entanto, há movimentos que mostram funcionamentos outros, potências outras, mesmo que em mínimas proporções, e que constituem realidades que fogem à prerrogativa de um meio que visa exclusivamente à maquinaria e à reprodução.

A esse respeito, para potencializar tal pensamento, afirma-se que existem elementos que se entrecruzam e atravessam de forma explícita e aparente no cotidiano escolar. Assim, com o intuito de abrir portas para outros modos de escrita, trazemos à baila a concepção tão singular de jurisprudência de Gilles Deleuze para que, assim, seja traçado o nosso combate como uma linha novidadeira (MATOS, 2009, p. 53) nesta proposta.

A escolha pela linha de pensamento do filósofo vem ao encontro da busca por fluxos que vazam de espaços fechados. Por meio de um estilo único, Deleuze é tomado por uma escrita que provoca o pensar e tensiona os espaços herméticos, além de fazer um movimento para questionar a possibilidade de resistência a esse tipo de espaço.

Dentre esses espaços, conquanto o jurídico não tenha sido muito explorado por Deleuze, o filósofo não deixou passá-lo despercebido. Manifestou seu pensamento nessa área em algumas entrevistas concedidas, deixando-nos de

herança ideias novidadeiras para pensarmos de outras maneiras, inclusive quando aborda seu interesse pela jurisprudência.

Sendo a jurisprudência considerada a filosofia do Direito, implica-nos compreender que ela é o espaço de criação do Direito e, consequentemente, de novas possibilidades, inclusive na esfera da instituição escolar, em especial no terceiro ano do Ensino Médio. Nesse sentido, aliamo-nos à jurisprudência por ser a instância capaz de promover novos funcionamentos de escrita às vidas-deestudantes em suas singularidades.

No âmbito do estudo da jurisprudência pensada por Deleuze, tomaremos como rota, também, um estudo desenvolvido por Schneider (2015), que elenca concepções extraídas de outros estudiosos que vêm ao encontro do estudo instruído nesta peça-pesquisa.

Ressalta-se que em 1988, Deleuze concedeu uma entrevista a Raymond Bellour e a François Ewald, publicada na *Magazine Litteraire 257*, deixando clara sua ideia sobre jurisprudência ao expor que "os direitos não são criados por códigos e pronunciados, mas por jurisprudência. Jurisprudência é a filosofia do direito, e lida com singularidades, avança por trabalhar fora de singularidades" (SCHNEIDER, 2015, p. 89).

Assim, levando-se em conta as singularidades de cada caso a ser considerado, ao defender a ideia da jurisprudência no âmbito de Gilles Deleuze, deve-se evitar que essa concepção fique abstrata. Por isso, o filósofo, em *O* 

Abecedário de Gilles Deleuze, narra um caso em que ele mesmo retrata sua concepção de jurisprudência e faz uma curiosa declaração: teria feito Direito, aliás, jurisprudência, se não tivesse feito Filosofia. Para ele, é possível entender a jurisprudência por meio de exemplos de casos, de fatos ocorridos na vida, o que denota a singularidade de cada situação.

Eu me lembro da época em que foi proibido fumar nos táxis. Antes, se fumava nos táxis. Até que foi proibido. Os primeiros motoristas de táxi que proibiram que se fumasse no carro causaram um escândalo, pois havia motoristas fumantes. Eles reclamaram. E um advogado... Eu sempre fui um apaixonado pela jurisprudência. Se não tivesse feito Filosofia, teria feito Direito ... Teria feito jurisprudência, porque é a vida! Não há Direitos Humanos, há direitos da vida. Muitas vezes, a vida se vê caso a caso. Mas eu estava falando dos táxis. Um sujeito não queria ser proibido de fumar em um táxi e processa os táxis. Eu me lembro bem, pois li os considerandos do julgamento. O táxi foi condenado. Hoje em dia, nem pensar! Diante do mesmo processo, o cara é que seria condenado. Mas, no início, o táxi foi condenado sob o seguinte considerando: quando alguém pega um táxi, ele se torna locatário. O usuário do táxi é comparado a um locatário que tem o direito de fumar em sua casa, direito de uso e abuso. É como se eu alugasse um apartamento e a proprietária me proibisse de fumar em minha casa. Se sou locatário, posso fumar em casa. O táxi foi assimilado a uma casa sobre rodas da qual o passageiro era o locatário. Dez anos depois, isso se universalizou. Quase não há táxi em que se possa fumar.

O táxi não é mais assimilado a uma locação de apartamento, e sim a um serviço público. Em um serviço público, pode-se proibir de fumar. A Lei Veil. *Tudo isso é jurisprudência. Não se trata de direito disso ou daquilo, mas de situações que evoluem. E lutar pela liberdade é realmente fazer jurisprudência.* O exemplo da Armênia me parece típico. (...). *A única coisa que existe é a jurisprudência.* 

Portanto, é lutar pela jurisprudência (DELEUZE; PARNET, 1996, p. 29-30) [grifo nosso]

A visão de Deleuze acerca da jurisprudência – e também a de outros estudiosos que interpretaram a concepção do filósofo, o que será discorrido nesta peça - abarca uma ideia de subversão em relação às tantas imposições presentes nos ordenamentos, muito embora lei e jurisprudência possam andar juntas, segundo Lefebvre (2009, apud SCHNEIDER, 2015, p. 90).

Assim, pela jurisprudência há um combate, uma luta para movimentar a escrita para outras funcionalidades, levando em consideração cada caso em sua singularidade. Com essa luta é possível evitar que a escrita fique reduzida a provas, a avaliações, à análise de competências e à quantificação de notas.

Pelo fio do exposto, não há como negar que estamos diante da Lei para abrir portas para a escrita. Se a jurisprudência é fonte de criação, de invenção e até mesmo de fazer pensar, é igualmente capaz de desbloquear os movimentos que os espaços tendem a bloquear.

A esse respeito, pode-se dizer que ela transcende a lei, razão pela qual autoriza que outros modos de escrita se façam presentes nas vidas-de-estudantes que estão no final do Ensino Médio e, quiçá, até mesmo em tantas vidas-de-professores que lutam por um respiro quando se fala em algo tão singular que é a escrita. Assim, concebe-se a jurisprudência caso a caso, assim como a vida também deve ser vista caso a caso.

A jurisprudência opera com as burocracias impostas por ordenamentos e normatizações. Portanto, diante do poder libertador que a jurisprudência exerce, pode-se afirmar que ela possui um papel fundamental na resistência àquilo que chamamos de modelo, de norma, justamente para mostrar outros funcionamentos tomados pela escrita.

Assim, a jurisprudência permite produzir entendimentos que não apenas modifiquem a norma para a escrita, mas também contemple casos que não estejam segmentados em uma determinada lei específica. Por sua vez, a jurisprudência, nessa linha de pensamento, potencializa a invenção de outros modos de escrita, considerando suas singularidades.

Nesse diapasão, agir pela liberdade e operar na área da jurisprudência é lutar por uma escrita que se desprenda das amarras de um único pensamento. É criar, não aplicar os Direitos; é inventar as jurisprudências para cada caso, quando alguma coisa já não é mais possível. Uma escrita utilitarista, verdadeira, delimitada é um *caso* que postula por jurisprudência.

É preciso, então, reconhecer outros funcionamentos, abrir portas para fazer uso das singularidades "quando as coisas, as situações da vida, não podem mais ser meramente reconhecidas, identificadas" (SCHNEIDER, 2015, p. 92-93). Ao assumir esse papel, a jurisprudência ressoa positivamente nas singularidades do caso que está sob sua tutela.

Isso quer dizer que a lei, as normas, as regras para a escrita da redação, por exemplo, não estão na ordem do negativo. Pelo contrário, elas existem e são necessárias. O que ecoa são exemplos de casos que se valem da jurisprudência e, nesses funcionamentos, a lei fica em segundo plano, mas não é anulada, até porque pressupõe regulamentos significativos para certas finalidades.

O que é preciso, no entanto, é valer-se da jurisprudência para analisar outras possibilidades para o caso em questão, até porque, a lei também depende das atualizações e das criações advindas da própria jurisprudência. Pode-se afirmar, então, que a lei não se opõe à jurisprudência; é, pois, sustentada por ela.

Essas relações entre lei e jurisprudência não são estagnadas ou fixas, muito pelo contrário, pois quem as aplica não opera no sentido de limitar-se a organizar, a regulamentar e a ordenar; opera, também, para estabelecer conexões entre aqueles que estão envolvidos em determinados casos, retratando demandas singulares dentro de um esfera de multiplicidades e não apenas de repetição de uma situação semelhante. Por isso, a luta por uma jurisprudência que visa permitir uma escrita que desperte funcionamentos flexíveis, múltiplos, que se espalham.

A jurisprudência ainda ganha voz como uma atividade legal, local e prática e, ainda, expressiva, segundo Mussawir (2011, apud SCHNEIDER, 2015). É na expressão que é possível valorizar a vida, ou seja, a experiência vivida, o modo de vida. Por isso, entende-se que são os casos que devem ser analisados e levados em consideração, já que neles está contemplada não só uma experiência, mas também uma expressão, ambas tuteladas pela jurisprudência. E essa expressão ocorre, também, na escrita.

Portanto, a diferença nessa linha novidadeira está na preferência pela jurisprudência, propondo, para a escrita voltada ao terceiro ano do Ensino Médio, outras possibilidades e funcionamentos, diferentes daqueles representados pela norma da redação.

Por derradeiro, a concepção de jurisprudência de Deleuze, além de dar força para sustentar os pedidos elencados nesta peça-pesquisa, instiga-nos a postular, conceitualmente, por uma jurisprudência que autoriza a desburocratizar a escrita que está presente nas vidas-de-estudantes e até mesmo nas vidas-de-professores inseridos na instituição escolar, em especial, nos anos finais do Ensino Médio.

Esse pedido sustenta a luta para que a escrita não fique subordinada às limitações e aos enquadramentos impostos pelos modelos que vidas-de-estudantes e vidas-de-professores são tomados em razão do preparo para a prova de redação do Enem.

Nessa perspectiva, as linhas conceituais acerca da jurisprudência advindas do filósofo Gilles Deleuze ecoam entre as diretrizes que vibram por uma escrita que foge à prerrogativa da comunicação e do utilitarismo. É por meio da jurisprudência que buscamos interferir nesse espaço atendendo demandas singulares e encontrando apoio para um entendimento renovado da escrita redacionalizada, abrindo portas para mobilizar o ato de escrever.

Isso posto, se para Deleuze a jurisprudência é entendida como capacidade que inventa o Direito, para este pensamento ela passa a ser tomada como um conceito que permite fluxos na escrita. Por essas razões, uma vida-de-professor pode operar escritos singulares, criados caso a caso, já que a jurisprudência vem deferir um encontro com outros funcionamentos nos anos finais do Ensino Médio dentro da instituição escolar.

#### 3.3 – Jurisprudência: uma luta por outros funcionamentos de escrita

A sala de aula é potencializada por vidas. Vidas-de-estudantes que se deparam com processos de mudanças, principalmente quando chegam ao Ensino Médio e são contaminados por preparos e mais preparos para a vida profissional. E a escrita é um dos fatores em que a mudança e os preparos são explícitos. Afinal, escreve-se, predominantemente, para treinar introduções, desenvolvimentos, conclusões e, em especial, intervenções para a prova de redação Exame Nacional

do Ensino Médio (Enem). Por isso, permite-se questionar por que não provocar certas ranhuras a esse modelo tão duro.

Com efeito, o combate pelo conceito de jurisprudência de Gilles Deleuze permite abrir novas possibilidades e outras funcionalidades a serem tomadas pela escrita dentro do âmbito da instituição escolar relacionada ao final do Ensino Médio.

A escrita passará por um respiro. Nesse viés, as práticas de uma ensinança aproximam-se da permissão, da peregrinação do escrever. Esse respiro provoca um escape à maquinaria impregnada nos modelos que circulam de forma tão veemente nos anos finais da Educação Básica, permitindo outros modos para introduções, desenvolvimentos, conclusões e, em especial, intervenções.

Nesse contexto, distanciamos a escrita do planejamento, do projeto – como consta explicitamente ao tom de verdade, de utilidade na competência 5 da *Cartilha do Participante* – (DOC. 01, p. 22).

Luta-se, por ora, pela possibilidade de produções inéditas, que se espalham, que não têm nome e, tampouco, sentido prévio para que, entre as linhas, haja vitalidade nas palavras. No viés dessas alegações, vidas-de-estudantes deixam de ficar presas aos seus próprios escritos, aos seus próprios pensamentos<sup>22</sup>. E, assim, permitem-se extravasar e desnudar-se das máscaras que as encobrem, uma vez que a escrita deixa de ser apenas um referencial comunicativo.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Presos aos pensamentos como Fernando Pessoa define o que a poesia é. Em "O Vento Lá Fora", ele diz: "Raiva nas trevas o vento/sem se poder libertar/estou preso em meu pensamento/como o vento preso ao ar.

Arrisca-se de forma a encontrar as singularidades no que se escreve. Para acentuar esse raciocínio, buscamos por mais encontros e, em Pessoa (1986) deparamo-nos com o palavrar. Palavrar esse que atua como um elemento capaz de produzir ranhuras na maquinaria, mostrando a potência de uma escrita que ecoa em outros mundos, com outras percepções. São palavras que podem passar despercebidas. Mas estão lá. Marcam um corpo, delimitam um território. Em seu exímio ensinamento, profere

Gosto de dizer. Direi melhor: gosto de palavrar. As palavras são para mim corpos tocáveis, sereias visíveis, sensualidades incorporadas. Talvez porque a sensualidade real não tem para mim interesse de nenhuma espécie – nem sequer mental ou de sonho-, transmudou-se-me o desejo para aquilo que em mim Cria ritmos Verbais, ou os escuta de Outros. Estremeço se dizem bem. Tal página de Fialho, tal página de Chateaubriand, fazem formigar toda a minha vida em todas as veias, fazem-me raivar tremulamente quieto de um prazer inatingível que estou tendo. Tal página, até, de Vieira, na sua fria perfeição de engenharia sintáctica, me faz tremer como um ramo ao vento, num delírio passivo de coisa movida. (PESSOA, 2011, p. 325)

O palavrar pode acionar uma potência que se opõe às prisões que surgem de uma ensinança ordenadora e estruturada e de uma exigência produtiva que não se esgota. Inventam-se linhas de vida possíveis para que vidas-de-estudantes e vidas-de-professores sejam tomadas pela liberdade de escrever. Assim, assumimos a ideia de que a escrita é potência, é imanência, é vida,

UMA VIDA, e nada diferente disso. Ela não é imanência à vida, mas o imanente que não existe em nada também é uma vida. Uma vida é a imanência da imanência, a imanência absoluta: ela é potência completa, beatitude completa. (DELEUZE, 2002, p. 3)

Por isso, a escrita pela qual se luta por meio da jurisprudência se opõe, sem negar, à escrita que está em constante reprodução para atender, em especial, a competência 5 da prova de Redação do Enem, qual seja, a competência que se refere à proposta de intervenção, justamente por mostrar-se como um projeto cujo exercício está enraizado nas instituições escolares, no final do Ensino Médio.

Como é cediço, a jurisprudência autoriza afrouxar o enclausuramento da redacionalização da escrita das vidas-de-estudante e das vidas-de-professores, fazendo-se múltiplas alianças para manter-se viva. Ela não está apenas preocupada em ver a palavra, mas também em inventá-la e em usá-la nos diferentes mundos, assim como a jurisprudência atua em relação ao Direito.

Por essas considerações, ao compulsar a instrução desta peça-pesquisa, fica nítido o anseio de tomar uma escrita que se abra a possibilidades para vidas-de-estudantes, seus desejos, suas falas, suas atitudes. Sendo assim, merece guarida uma escrita que se singulariza quando vidas-de-professores são provocadas por enunciados inesperados emitidos por vidas que estão sob sua tutela.

Com isso, abrem-se diversas conexões à escrita, uma vez que ela não está relacionada com a forma, com a técnica, com o início e o fim. O que se releva é a multiplicidade, o entre, o meio, o caminho percorrido quando se escreve. Pode-se dizer que está aberta para infinitas experiências de escrever; afinal, a escrita não é um projeto. Porque projeto tem início, meio e fim, e na experiência o que vale é o meio. É o que está "entre"<sup>23</sup>.

É na escrita que se dá sentido à vida. É a própria vida que flui na escrita e faz com que vidas-de-estudantes percebam quando estão em processo de experimentação ao inventar novos modos de escrita e, consequentemente, de vida. Por isso, é uma escrita da diferença, em que cada ser potencializa suas palavras em uma escrita que não atende a um padrão.

Segundo Matos (2009), as práticas de ensinança moderna com foco no ensino de alfabetização de massa (aqui podemos tomar a concepção da escrita direcionada aos estudantes especialmente do Ensino Médio<sup>24</sup>) buscaram, por muito tempo, uma proposta de linguagem que procurasse cumprir os ditames de uma sociedade capitalista e moderna. Nesse sentido, a função da escrita fica diretamente relacionada com a função social do mercado, pois nas palavras da autora acima citada

<sup>23</sup> Vide nota 11.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Quando abordamos os estudantes do Ensino Médio, temos ciência de que há uma parcela significativa no Brasil que não possui acesso a essa etapa escolar.

Essas escritas com foco na linguagem representacional são desassossegadas com as picotadas que a escritura nos coloca, como a possibilidade de escrever com a vida e com o corpo. Espreitar a linguagem como inquestionável, universal e constituidora dos modos de produção da humanidade moderna é inquietar quem estava sob domínio da verdade, da certeza. É necessário o espreitamento da ensinança estruturalista, pois ela não para de traçar linhas codificadas para o controle do que pode ser escrito e dito, de como pode ser escrito e dito; sujeitando a escrita ao controle e à disciplina do que pode e deve ser falado e produzido, mergulhado na existência da moral. (MATOS, 2009, p. 54/55)

Busca-se, por meio do conceito de jurisprudência de Gilles Deleuze, a luta pelo direito de conceber a experimentação de uma escrita em outro funcionamento. Nas palavras de Deleuze, em *O Abecedário de Gilles Deleuze*, (DELEUZE; PARNET, 1996, p. 29), a jurisprudência permite um agir pela liberdade, e é nesse aspecto que o filósofo relaciona a jurisprudência com a vida. Assim, no âmbito de um conceito jurisprudencial, é possível que haja lugar para o estabelecimento de novas possibilidades e diferentes funcionamentos.

Diante do exposto, para contornar as mazelas de uma escrita que redacionaliza vidas-de-estudantes e vidas-de-professores, acosta-se a esta peça-pesquisa, como embasamento legal, o Estatuto da Jurisprudência (DOC. 03). Este documento é validado pelo conceito de jurisprudência de Gilles Deleuze, que visa dar visibilidade a outros funcionamentos de escrita, sem adentrar às tipologias ou

aos gêneros textuais. Mostra que outras escritas podem ser aguçadas e podem trazer ruídos aos ouvidos de quem as lê, valendo-se de palavras que se desgarram da maquinaria promovida pela redacionalização da escrita.

Vidas-de-estudantes podem constituir uma força própria na escrita, uma potência singular, permeada de afetos e de novas percepções. E é nesse sentido que lutamos, por meio da jurisprudência, por uma escrita imanente, que não se esgota, que gera fluxos. Trazer essas possibilidades às vidas-de-estudantes é provocar encontros com aquilo que, muitas vezes, não é pensável e, tampouco, dizível, mas que fazem suscitar algo singular.

Por meio de encontros, a escrita provoca novos movimentos, novos fluxos, novos afetos, novas possibilidades de vida. De certo, outros sentidos se formam em contextos em que a escrita é inserida e, por isso, um modo de escrita é definido por Deleuze quando ele se expressa por meio de carta publicada em Conversações (2000) ao afirmar

Comecei então a fazer dois livros nesse sentido vagabundo, *Diferença e repetição*, *Lógica do sentido*. Não tenho ilusões: ainda estão cheios de um aparato universitário, são pesados, mas tento sacudir algo, fazer com que alguma coisa em mim se mexa, trará a escrita como um fluxo, não como um código (DELEUZE, 2000, p. 15).

Tratando a escrita mediante outros funcionamentos autorizados pela jurisprudência, permite-se um escape aos códigos, à norma, à imposição da lei. É um modo de desestabilizar as estagnações que a escrita da redação impõe às tantas vidas-de-estudantes e também às vidas-de-professores.

Portanto, experimentar outros escritos não é ordenar ideias ou dispor as palavras; e, talvez, "debruçar-se sobre um poço, tatear as beiradas de uma abismo" (SKLIAR, 2012, p. 8). A escrita toca a vida; é a irrupção (invasão) do outro, irrupção de vida.

Incorporamos como um "labirinto construído a partir daquilo que as palavras fazem conosco e daquilo que nós, supomos, que também fazemos com as palavras. Um labirinto que não pretende reencontrar-se, senão mais exatamente, perder-se de vista, afastar-se de toda rápida e ingênua saída" (SKLIAR, 2012, p. 16).

Por isso, Eminentes Senhores, sem pretensões à tipologia textual, sem teorias sobre o modo de escrita que deve ser assumido, sem explicações acerca de método, a jurisprudência autoriza a possibilidade de que vidas-de-estudantes busquem uma voz na escrita e, assim, façam com que a escrita toque vidas que tão vorazmente se preparam para vidas-profissionais e que precisam, de algum modo, distanciar-se da norma para fazerem vida e fazerem com que a vida, de algum modo, toque a escrita.

#### IV - DAS PROVAS

As provas constituem um critério significativo no corpo de uma peça. Embora não haja um Réu em nossa peça-pesquisa, não podemos deixar de ressaltar o tensionamento, o combate, a luta que se mostram engendrados por um requerimento por meio do qual se postula pela possibilidade de se valer, no âmbito do terceiro ano do Ensino Médio, de outros funcionamentos da escrita.

Conforme mencionado durante a instrução, acostamos a *Cartilha do Participante* de 2018 (DOC. 01), bem como a relação de quatro parágrafos conclusivos, relativos à competência 5 da prova de redação do Enem (DOC. 02) para constituírem prova material de uma escrita que redacionaliza vidas-deestudantes.

Além disso, instruímos este feito com o *Estatuto da Jurisprudência* (DOC. 03), com a finalidade de pontuar a base formativa deste estudo para que sejam revistos, relatados e discutidos os principais argumentos e pedidos elencados à exordial.

Ademais, esta peça-pesquisa foi metodologicamente fundamentada por um estudo teórico com a finalidade de embasar conceitualmente os argumentos elencados, razão pela qual acosta-se, também, as referências aqui utilizadas (DOC. 04).

#### V - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, vimos requerer, respeitosamente, a Vossas Excelências:

- a) O processamento da presente peça-pesquisa e a procedência dos pedidos.
- b) O reconhecimento que a escrita voltada ao terceiro ano do Ensino Médio segue um modelo de maquinaria em razão das técnicas aplicadas ao treinamento para a escrita da redação exigida no Exame Nacional do Ensino Médio, tendo como prova os parágrafos conclusivos das redações (DOC. 02) retiradas da *Cartilha do Participante* (DOC.01), alusivos à competência 5 da mencionada redação.
- c) O exame do conceito de jurisprudência de Gilles Deleuze, para autorizar outros funcionamentos e modos de escrita no âmbito da instituição escolar para as vidas-de-estudantes que nela se encontram.
  - d) A juntada dos documentos probatórios que instruem esta peça-pesquisa.

Nesses termos, pedimos e esperamos deferimento.

Caxias do Sul (RS), dezembro de 2019.

#### VI - DOS MEMORIAIS<sup>25</sup>

Aos 12 días do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala trezentos e cinco do Bloco E, da Universidade de Caxias do Sul (RS), foi deferida a propositura do projeto de pesquisa intitulado A JURISPRUDÊNCIA DA ESCRITA, interposto por Cláudia de Queiroz Fochesato Tronca, atuante na Linha de Pesquisa da História e Filosofia da Educação, orientada legalmente pela professora-orientadora, Dra. Sônia Regina da Luz Matos, da Instituição Universidade de Caxias do Sul – UCS, em face da PROPOSTA DE REDAÇÃO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), com fulcro nos conceitos de escrita e de jurisprudência, ambos para o filósofo Gilles Deleuze. O pedido de assistência à referida demanda foi igualmente deferido em caráter preliminar, pelos Excelentíssimos Doutores, membros da solene banca de qualificação, Prof. Dr. Máximo Lamela Adó, Prof. Dr. Vanderlei Carbonara e pela orientadora, Profa. Dra. Sônia Regina da Luz Matos.

Tendo em vista o deferimento do andamento da pesquisa, esta vida de professora-advogada-pesquisadora colocou-se diante da Lei, insaciavelmente, para tensionar o modo que se conduz a escrita, questionando a todo instante a força da norma da redação especialmente no terceiro ano do Ensino Médio, que

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Os "Memoriais", no processo, constituem a última manifestação das partes antes de ser prolatado o julgamento final. Nesta peça-pesquisa, os "Memoriais" representam a conclusão do estudo.

redacionaliza as vidas-de-estudantes com as burocratizações da redação relativa à prova do Enem.

Embora as práticas de escrita não sejam negadas, uma vez que se ratifica que elas atendem a um determinado funcionamento, são tomadas como um projeto técnico, como duplicação de verdades estabelecidas nas cartilhas. Práticas operadas por meio das normativas prescritivas de *como* e *o que* escrever, levando à competição, à avaliação e ao engessamento.

Ao tornar a escrita redacionalizada, projetada para ser avaliada e submetida à quantificação de notas, o escrever passa a ser um instrumento apenas preparatório e utilitário.

É por todo esse tensionamento que essa mesma vida está diante da Lei diligenciando e lutando pelo deferimento de outros funcionamentos para a escrita presente entre as vidas-de-estudante do terceiro ano do Ensino Médio.

Ao pensarmos a escrita com outros aportes, abrir-se-ão portas para novos espaços, para novos respiros e até para o desassossego de uma escrita engendrada tão fortemente como um funcionamento de maquinaria.

Para deixar de escrever em "meio a farpas de ordens institucionais diversas" (COSTA, 2017, p. 31), é possível retomar os encontros que provocaram alguns pensares para a interposição desta peça-pesquisa. Deleuze. Fernando Pessoa. Kafka. Diferença. Esses encontros reverberam num desassossego que autoriza

postular por algo novo na escrita. Com eles, o ciclo da diferença movimenta, como um processo, esses novos engendramentos para que se façam presentes nas instituições escolares.

Nesse movimento, aliamo-nos ao conceito de jurisprudência de Gilles Deleuze (1996) que, como uma ferramenta conceitual, surge para autorizar a abertura de portas para a escrita e, assim, fazer pensar a constituição de outros modos e funcionamentos a ela. Tanto as vidas-de-estudante, bem como as vidas-de-professores são autorizadas a deixar-se conduzir pelas linhas da multiplicidade, demovendo a concepção de uma escrita utilitária para, quiçá, deparar-se com outras portas e por elas entrar e serem tomadas por outros atravessamentos.

Não obstante, o *Estatuto da Jurisprudência* (DOC. 03) foi acostado com a finalidade de pontuar a base formativa deste estudo e mostrar que, sob a égide da jurisprudência é possível escrever com afetos que se fazem à revelia dos incômodos da maquinaria da escrita.

A escrita é um fluxo e pode funcionar em detrimento das normas formais, das médias e dos cálculos, tomando a vida como matéria principal em arranjos entre obras, autores, valores, modos de existência, fazendo fluir composições para o pensamento (CORAZZA, 2011).

Assim, a jurisprudência objetiva abarcar possibilidades e dar força à escrita, mas não a qualquer escrita e, sim, àquela que possui valor diferente dos préfabricados nas instituições escolares como uma verdade imbuída de modelos.

A jurisprudência no âmbito do Direito tem força, é fonte de criação, cuida de casos corriqueiros da vida em suas singularidades, procura suprir as deficiências da lei. Por sua vez, a jurisprudência pela qual postulamos nos põe a pensar a escrita não somente para libertá-la do funcionamento da maquinaria, mas também para pensar uma escrita que libere fluxos e que evite nomeações. É permitir um movimento singular, é experimentar a sensação do medo da folha em branco, sem se preocupar o que está sendo escrito, mas se está sendo escrito alguma coisa.

Então, figura-se como nosso combate, nossa luta, tecendo uma relação de escrita sem instrumentalidades. Uma escrita imanente, engendrada por novas experiências, pronta para combater a redacionalização impregnada tão fortemente nas vidas-de-estudantes que, mesmo tomadas por tantos preparos para as provas de redação, anseiam por uma experiência menos utilitária.

E, assim, retomamos o percurso de luta desta professora-advogadapesquisadora que vem advogar em nome de uma escrita que faça fluir e que
perpasse entre as regras da redacionalização, entre as normas prescritivas de um
projeto permeado de ditames de *como* escrever introduções, desenvolvimentos,
conclusões e propostas de intervenção.

Documentos comprobatórios foram juntados à exordial para certificar os tensionamentos frente à maquinaria da escrita. Nosso combate – em mínimas proporções – é travado pelo conceito tão singular de jurisprudência.

Nessa ordem, Eminentes Senhores, coloca-se um ponto final nos argumentos delineados nos autos, tendo ciência de que não haverá grandes transformações nas práticas de escrita no terceiro ano do Ensino Médio, pois elas seguirão pelas vias da redação, que é um modo que atende a um determinado funcionamento.

No entanto, continuaremos a lutar pela liberdade de escrever, simplesmente escrever quando a redação já não atende mais a tantos anseios prescritivos. Continuaremos a engendrar pela jurisprudência nosso combate que instaura uma recusa à redacionalização, operando pelas experimentações infinitas da escrita, deslocando essas práticas, fazendo fluir novas experiências.

Postulamos por uma jurisprudência que abra portas, empreenda ranhuras e possa, minimamente, constituir novos modos às tantas vidas-de-estudantes e também às tantas vidas-de-professores que se sentem presas pela maquinaria da escrita.

# enem2@18

### REDAÇÃO NO ENEM 2018 CARTILHA DO PARTICIPANTE

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAEB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | MEC

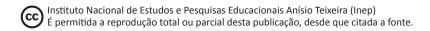
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | INEP

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | **DAEB** 



## REDAÇÃO NO ENEM 2018 CARTILHA DO PARTICIPANTE

BRASÍLIA-DF OUTUBRO/2018



#### **EQUIPE TÉCNICA**

Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb)

#### **REVISÃO EXTERNA**

Fundação Getulio Vargas (FGV)

#### **DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)**

Coordenação de Editoração e Publicações (COEP)



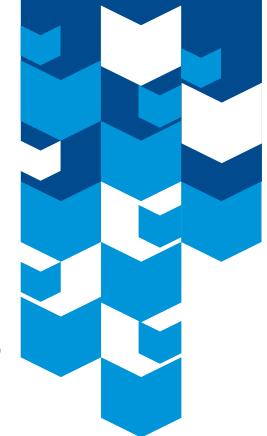
Prezado participante,

Nós, do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sabemos da importância deste momento para você e sua família: afinal, o Enem é porta de acesso a inúmeras universidades públicas – como acontece no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) – e a importantes programas de Governo, como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies). Para que você tenha toda a tranquilidade, desde a inscrição até o momento do Exame e da divulgação dos resultados, estamos trabalhando com muito empenho e dedicação. Foi exatamente com esse objetivo que elaboramos *A redação no Enem 2018 – cartilha do participante*. Esperamos que essa publicação contribua para aperfeiçoar seu estudo.

Nosso objetivo é tornar o mais transparente possível a metodologia de avaliação da redação, bem como o que se espera do participante em cada uma das competências avaliadas. No sentido de deixar bem claros e exemplificar os critérios utilizados, a equipe da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb) e os especialistas envolvidos na elaboração desta Cartilha selecionaram redações que obtiveram pontuação máxima no Enem 2017. Oportunamente, gostaríamos de agradecer aos autores que permitiram a utilização dessas redações.

Agradecemos também a toda a equipe do Inep e aos especialistas envolvidos na elaboração desta Cartilha. Desejamos que ela seja útil a você e contribua para o seu sucesso no Enem 2018. Contamos com os seus comentários, para que possamos aprimorá-la nas edições seguintes.

Presidência do Inep



# **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO		
1 MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO 2018	11	
1.1 COMPETÊNCIA 1	11	
1.2 COMPETÊNCIA 2	13	
1.3 COMPETÊNCIA 3	17	
1.4 COMPETÊNCIA 4	20	
1.5 COMPETÊNCIA 5	22	
1.6 RECOMENDAÇÕES GERAIS	25	
2 AMOSTRA DE REDAÇÕES NOTA 1.000 DO ENEM 2017	27	



Caro participante,

Você está se preparando para realizar o Enem 2018, constituído por quatro provas objetivas e uma prova de redação.

A prova de redação exigirá de você a produção de um texto em prosa, do tipo dissertativoargumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política. Os aspectos a serem avaliados relacionam-se às competências que devem ter sido desenvolvidas durante os anos de escolaridade. Nessa redação, você deverá defender uma tese - uma opinião a respeito do **tema** proposto –, apoiada em argumentos consistentes, estruturados com coerência e coesão, formando uma unidade textual. Seu texto deverá ser redigido de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa. Você também deverá elaborar uma proposta de intervenção social para o problema apresentado no desenvolvimento do texto que respeite os direitos humanos.



A seguir, vamos esclarecer algumas dúvidas sobre o processo de avaliação.

## • Quem vai avaliar a redação?

O texto produzido por você será avaliado por, pelo menos, dois professores, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

# • Como a redação será avaliada?

Os dois professores avaliarão seu desempenho de acordo com os critérios do quadro a seguir:

Competência 1:	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2:	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
Competência 3:	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4:	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
Competência 5:	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

## • Como será atribuída a nota à redação?

Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 e 200 pontos para cada uma das cinco competências. A soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 1.000 pontos. A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores.

## • O que é considerado discrepância?

Considera-se discrepância quando as notas atribuídas pelos avaliadores:

- Diferirem, no total, por mais de 100 pontos.
- Obtiverem diferença superior a 80 pontos em qualquer uma das competências.

# • Qual a solução para o caso de haver discrepância entre as duas avaliações iniciais?

- A redação será avaliada, de forma independente, por um terceiro avaliador.
- A nota final será a média aritmética das duas notas totais que mais se aproximarem.

## • E se a discrepância ainda continuar depois da terceira avaliação?

A redação será avaliada por uma banca presencial composta por três professores, que atribuirá a nota final do participante.

## Quais as razões para se atribuir nota 0 (zero) a uma redação?

A redação receberá nota zero se apresentar uma das características a seguir:

- Fuga total ao tema.
- Não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa.
- Extensão de até 7 linhas.
- Cópia integral de texto(s) motivador(es) da Proposta de Redação e/ou de texto(s) motivador(es) apresentado(s) no Caderno de Questões.
- Impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação (tais como números ou sinais gráficos fora do texto).
- Parte deliberadamente desconectada do tema proposto.
- Assinatura, nome, apelido ou rubrica fora do local devidamente designado para a assinatura do participante.
- Texto predominantemente em língua estrangeira.
- Folha de redação em branco, mesmo que haja texto escrito na folha de rascunho.

## • O que são partes deliberadamente desconectadas do tema proposto?

São trechos como: reflexões sobre o próprio processo de escrita, bilhetes destinados à banca avaliadora, por exemplo, mensagens de protesto, orações, mensagens religiosas, trechos de música, de hino, de poema ou de qualquer texto, **desde que estejam desarticulados da argumentação feita na redação**. Isso quer dizer que a constatação de algum problema social, por exemplo, não é, por si só, avaliada como um protesto e, consequentemente, como parte desconectada, se estiver devidamente articulada à argumentação construída ao longo da redação. Em suma, para ter sua redação anulada por esse critério, é preciso que você insira, de forma proposital, pontual e desarticulada, elementos estranhos ao tema e ao seu projeto de texto, ou que atentem contra a seriedade do exame.

## Como será avaliada a redação de participantes surdos ou com deficiência auditiva?

Serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

## • Como será avaliada a redação de participantes com dislexia?

Serão adotados critérios de avaliação que levem em conta questões linguísticas específicas relacionadas à dislexia.

## **IMPORTANTE!**

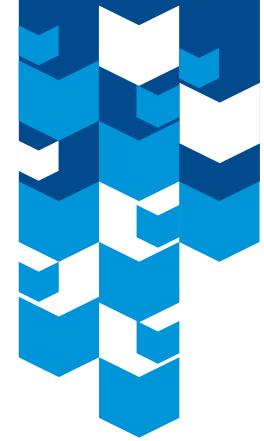
Para efeito de avaliação e de contagem do mínimo de linhas escritas, os trechos que representarem cópia dos textos motivadores ou de questões objetivas do caderno de questões serão desconsiderados em relação ao total de linhas escritas, valendo somente as que foram produzidas pelo participante.

### **IMPORTANTE!**

Procure escrever sua redação com letra legível, para evitar dúvidas no momento da avaliação. Redação com letra ilegível poderá não ser avaliada.

## **IMPORTANTE!**

O título é um elemento opcional na produção da sua redação e será considerado como linha escrita, porém não será avaliado em nenhum aspecto relacionado às competências da matriz de referência.



# 1 MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO 2018

Apresentamos, a seguir, o detalhamento das cinco competências a serem avaliadas na sua redação. Nosso objetivo é explicitar os critérios de avaliação, de modo a ajudá-lo a se preparar para o exame. Tendo em vista que o texto é entendido como unidade de sentido em que todos os aspectos se inter-relacionam para constituir a textualidade, a separação por competências na matriz tem a finalidade de tornar a avaliação mais objetiva.

# 1.1 COMPETÊNCIA 1

## Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa

A Competência 1 avalia se o participante domina a modalidade escrita formal da língua portuguesa, o que inclui o conhecimento das convenções da escrita, entre as quais se encontram as regras de ortografia e de acentuação gráfica regidas pelo atual Acordo Ortográfico. Este já está em vigor e deve ser seguido, na escrita formal, por todos, inclusive pelo participante do Enem.

Além disso, o domínio da modalidade escrita formal será observado na adequação do seu texto em relação tanto às regras gramaticais quanto à fluidez da leitura, que pode ser prejudicada ou beneficiada pela construção sintática.

Para que você tenha mais clareza a respeito das expectativas que se têm de um concluinte do ensino médio em termos de domínio da modalidade escrita formal, apresentamos, a seguir,

os principais aspectos que guiam o olhar do avaliador no momento de definir o nível do texto quanto à Competência 1.

Em primeiro lugar, você deve se atentar ao fato de que a escrita formal é a modalidade da língua associada a textos dissertativo-argumentativos. Assim, você será alertado sobre a obrigatoriedade de usar a modalidade formal já na proposta de redação: "A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo **em modalidade escrita formal da língua portuguesa** sobre o tema...".

Desse modo, o avaliador corrigirá sua redação, nessa Competência, considerando os possíveis problemas de construção sintática e a presença de desvios (gramaticais, de convenções da escrita, de escolha de registro e de escolha vocabular).

Em relação à construção sintática, você deve estruturar as orações e os períodos de seu texto sempre buscando garantir que eles estejam completos e contribuam para a fluidez da leitura.

Quanto aos desvios, você deve estar atento aos seguintes aspectos:

- Convenções da escrita: acentuação, ortografia, separação silábica, uso do hífen e uso de letras maiúsculas e minúsculas.
- Gramaticais: concordância verbal e nominal, flexão de nomes e verbos, pontuação, regência verbal e nominal, colocação pronominal, pontuação e paralelismo.
- Escolha de registro: adequação à modalidade escrita formal, isto é, ausência de uso de registro informal e/ou de marcas de oralidade.
- Escolha vocabular: emprego de vocabulário preciso, o que significa que as palavras selecionadas são usadas em seu sentido correto e são apropriadas para o texto.

O quadro a seguir apresenta os seis níveis de desempenho que serão utilizados para avaliar a Competência 1 nas redações do Enem 2017:

200 pontos	Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizarem reincidência.
160 pontos	Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.
120 pontos	Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.
80 pontos	Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
40 pontos	Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.
0 ponto	Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

# 1.2 COMPETÊNCIA 2

Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa

O segundo aspecto a ser avaliado no seu texto é a compreensão da proposta de redação, composta por um tema específico a ser desenvolvido na forma de **texto dissertativo-argumentativo** – ou seja, a proposta exige que o participante escreva um texto dissertativo-argumentativo, que é o tipo de texto que demonstra, por meio de argumentação, a assertividade de uma ideia ou de uma tese. É mais do que uma simples exposição de ideias; por isso, você deve evitar elaborar um texto de caráter apenas expositivo, devendo assumir claramente um ponto de vista. Além disso, é preciso que a tese que você irá defender esteja relacionada ao tema definido na proposta. É dessa forma que se atende às exigências expressas pela Competência 2 da matriz de avaliação do Enem. Trata-se, portanto, de uma competência que avalia as habilidades integradas de leitura e de escrita.

O tema constitui o núcleo das ideias sobre as quais a tese se organiza e é caracterizado por ser a delimitação de um assunto mais abrangente. Por isso, é preciso atender ao recorte temático definido para evitar tangenciá-lo ou, ainda pior, desenvolver um tema distinto do determinado pela proposta.

Seguem algumas recomendações para atender plenamente às expectativas em relação à Competência 2:

- Leia com atenção a proposta da redação e os textos motivadores, para compreender bem o que está sendo solicitado.
- Evite ficar preso às ideias desenvolvidas nos textos motivadores, porque foram apresentadas apenas para despertar uma reflexão sobre o tema.
- Não copie trechos dos textos motivadores. Lembre-se de que eles foram apresentados apenas para despertar seus conhecimentos sobre o tema. Além disso, a recorrência de cópia é avaliada negativamente e fará com que seu texto tenha uma pontuação mais baixa.
- Reflita sobre o tema proposto para definir qual será o foco da discussão, isto é, para decidir como abordá-lo, qual será o ponto de vista adotado e como defendê-lo.
- Utilize informações de várias áreas do conhecimento, demonstrando que você está atualizado em relação ao que acontece no mundo. Essas informações devem ser usadas de modo produtivo no seu texto, evidenciando que elas servem a um propósito muito bem definido: ajudá-lo a validar seu ponto de vista. Isso significa que essas informações devem estar articuladas à discussão desenvolvida em sua redação.

- Informações soltas no texto, por mais variadas e interessantes, perdem sua relevância quando não associadas à defesa do ponto de vista desenvolvido em seu texto.
- Mantenha-se dentro dos limites do tema proposto, tomando cuidado para não se afastar do seu foco. Esse é um dos principais problemas identificados nas redações.
   Nesse caso, duas situações podem ocorrer: fuga total ou tangenciamento ao tema.

No Enem 2017, o tema se referia à discussão sobre **Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil**, uma questão social bastante relevante e que diz respeito, de alguma maneira, a todos os que vivem no contexto social brasileiro, pois, ou já foram expostos à discussão do problema, ou o presenciaram, ou até mesmo o vivenciaram.

Com base no recorte definido pela proposta, o participante precisaria considerar as várias dimensões do problema contidas nos textos motivadores. O Texto I apresenta dois artigos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15), que asseguram o direito ao uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o direito à educação dos surdos em condições de acessibilidade. O Texto II traz um gráfico com dados sobre matrículas de alunos surdos em classes inclusivas e em classes exclusivas para esse público. O Texto III traz um cartaz com a imagem de um jovem surdo que, apesar de ter qualificação acadêmica e profissional, sofre — e questiona — o preconceito contra o surdo no mercado de trabalho. O Texto IV apresenta o trecho de uma reportagem sobre a criação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines) e sua trajetória histórica na educação de surdos no Brasil.

A partir dessas informações, esperava-se que, no Enem 2017, os textos produzidos se direcionassem para um contexto específico, como o contexto legal, discutindo aspectos existentes na legislação atual no que concerne ao acesso dos surdos à educação em Libras, à educação de surdos no sistema educacional formal e à preparação do próprio sistema educacional para atender às necessidades desse público; o contexto de inclusão por meio de políticas públicas, abordando ações afirmativas a favor da formação educacional dos surdos; o contexto de defesa dos direitos educacionais dos surdos com apoio da sociedade civil e/ou de entidades não governamentais; o contexto de mudanças culturais em relação à cultura surda e à cultura ouvinte, com a quebra de estigmas de preconceitos e de pressupostos referentes à educação de surdos; os contextos de ações individuais com incentivo à integração familiar na educação do surdo, estimulo à aprendizagem da Libras e ao estabelecimento de apoios governamentais ou civis.

### • O que é fuga total ao tema?

Considera-se que uma redação tenha fugido ao tema quando nem o assunto mais amplo nem o tema proposto são desenvolvidos.

No **Enem 2017**, recebeu a rubrica *fuga ao tema* a redação estruturada integralmente em assunto não solicitado, ou seja, qualquer encaminhamento que não tratou do tema ou, pelo menos, de assunto a ele relacionado — por exemplo, a abordagem exclusiva de assuntos sem relação com qualquer elemento ligado ao universo da surdez, como: necessidades especiais, inclusão, educação, políticas públicas educacionais, acesso ao mercado do trabalho

#### **IMPORTANTE!**

Para evitar que seja atribuída nota 0 (zero) a seu texto por fuga ao tema, é importante que você desenvolva uma discussão dentro dos limites do tema definido pela proposta. Mencioná-lo apenas no título, por exemplo, ou deixá-lo subentendido, supondo que a banca irá saber sobre o que você está falando, não é suficiente. Por isso, muita atenção à abordagem do tema, que deve ser clara e explícita.

## • O que é tangenciar o tema?

Considera-se tangenciamento ao tema uma abordagem parcial baseada somente no assunto mais amplo a que o tema está vinculado, deixando em segundo plano a discussão em torno do eixo temático objetivamente proposto.

No Enem 2017, foi configurado como **tangenciamento** ao tema o encaminhamento que tratou apenas de assunto a ele relacionado, por exemplo, o termo surdo e/ ou o termo surdez; elementos relacionados ao universo da surdez (Libras, oralização, implante coclear etc); formação educacional do surdo sem relacioná-la aos desafios a serem superados; desafios do surdo sem relacioná-los com a formação educacional; tratamento do tema em contexto integral de outro país que não o Brasil.

## • O que é não atender ao tipo textual?

Não atende ao tipo textual a redação que esteja predominantemente fora do padrão dissertativo-argumentativo, apresentando poucos ou nenhum indício de caráter dissertativo (explicações, exemplificações, análises ou interpretações de aspectos dentro da temática solicitada), ou de caráter argumentativo (defesa ou refutação de ideias dentro da temática solicitada).

## • O que é um texto dissertativo-argumentativo?

O texto dissertativo-argumentativo se organiza na defesa de um ponto de vista sobre determinado assunto. É fundamentado com argumentos, para influenciar a opinião do

leitor, tentando convencê-lo de que a ideia defendida está correta. É preciso, portanto, expor e explicar ideias. Daí a sua dupla natureza: é argumentativo porque defende uma tese, uma opinião, e é dissertativo porque se utiliza de explicações para justificá-la.

O objetivo desse texto é, em última análise, convencer o leitor de que o ponto de vista em relação à tese apresentada é acertado e relevante. Para tanto, mobiliza informações, fatos e opiniões, à luz de um raciocínio coerente e consistente.

A sua redação atenderá às exigências de elaboração de um texto dissertativoargumentativo se combinar os dois princípios de estruturação, explicitados a seguir.

I – Apresentar uma tese, desenvolver justificativas para comprovar essa tese e uma conclusão que dê um fechamento à discussão elaborada no texto, compondo o processo argumentativo (ou seja, apresentar introdução, desenvolvimento e conclusão).

TESE — É a ideia que você vai defender no seu texto. Ela deve estar relacionada ao tema e apoiada em argumentos ao longo da redação.

ARGUMENTOS — É a justificativa para convencer o leitor a concordar com a tese defendida. Cada argumento deve responder à pergunta "por quê?" em relação à tese defendida.

II – Utilizar estratégias argumentativas para expor o problema discutido no texto e detalhar os argumentos utilizados. ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVAS – São recursos utilizados para desenvolver os argumentos, de modo a convencer o leitor:

- exemplos;
- dados estatísticos;
- · pesquisas;
- fatos comprováveis;
- citações ou depoimentos de pessoas especializadas no assunto;
- pequenas narrativas ilustrativas;
- alusões históricas; e
- comparações entre fatos, situações, épocas ou lugares distintos

## ATENÇÃO!

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que não obedecer à estrutura dissertativoargumentativa, mesmo que atenda às exigências dos outros critérios de avaliação. Você não deve, portanto, elaborar um poema ou reduzir o seu texto à narração de uma história ou a um depoimento de experiência pessoal. No processo argumentativo, é possível apresentar trechos narrando acontecimentos que justificam a tese, mas o texto não pode se reduzir a uma narração, por esta não apresentar os princípios de estruturação solicitados. O quadro a seguir apresenta os seis níveis de desempenho que serão utilizados para avaliar a Competência 2 nas redações do Enem 2018.

200 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.
160 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
120 pontos	Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.
80 pontos	Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.
40 pontos	Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.
0 ponto	Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa. Nestes casos a redação recebe nota 0 (zero) e é anulada.

## **FIQUE ATENTO!**

Se sua redação apresentar fuga ao tema ou não atender à estrutura dissertativoargumentativa, ela não será avaliada em nenhuma das competências.

# 1.3 COMPETÊNCIA 3

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista

O terceiro aspecto a ser avaliado é a forma como você, em seu texto, seleciona, relaciona, organiza e interpreta informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa do ponto de vista escolhido como tese. É preciso, então, elaborar um texto que apresente, claramente, uma ideia a ser defendida e os argumentos que justifiquem a posição assumida por você em relação à temática da proposta de redação.

A Competência 3 trata da inteligibilidade do seu texto, ou seja, de sua coerência e da plausibilidade entre as ideias apresentadas, o que é garantido pelo planejamento prévio à escrita, ou seja, pela elaboração de um **projeto de texto**.

A inteligibilidade da sua redação depende, portanto, dos seguintes fatores:

- Relação de sentido entre as partes do texto.
- Precisão vocabular.
- Seleção de argumentos.
- Progressão temática adequada ao desenvolvimento do tema, revelando que a redação foi planejada e que as ideias desenvolvidas são, pouco a pouco, apresentadas, de forma organizada, em uma ordem lógica.
- Desenvolvimento dos argumentos, com a explicitação da relevância das ideias apresentadas para a defesa do ponto de vista definido.

## • O que é coerência?

A **coerência** se estabelece por meio das ideias apresentadas no texto e dos conhecimentos dos interlocutores, garantindo a construção do sentido de acordo com as expectativas do leitor. Está, pois, ligada ao entendimento e à possibilidade de interpretação dos sentidos do texto. O leitor poderá compreender esse texto, refletir a respeito das ideias nele contidas e, em resposta, reagir de maneiras diversas: aceitar, recusar, questionar e até mesmo mudar seu comportamento em face das ideias do autor, partilhando ou não da sua opinião.

## • O que é projeto de texto?

**Projeto de texto** é o planejamento prévio à escrita da redação. É o esquema que se deixa perceber pela organização estratégica dos argumentos presentes no texto. É nele que são definidos quais argumentos serão mobilizados para a defesa de sua tese, quais os momentos de introduzi-los e qual a melhor ordem para apresentá-los, de modo a garantir que o texto final seja articulado, claro e coerente. Assim, o texto que atende às expectativas referentes à Competência 3 é aquele no qual é possível perceber a presença implícita de um projeto de texto, ou seja, aquele em que é claramente identificável a estratégia escolhida por quem está escrevendo para defender seu ponto de vista.

Seguem algumas recomendações para atender plenamente às expectativas em relação à Competência 3:

- Reúna todas as ideias que lhe ocorrerem sobre o tema e depois selecione as que forem pertinentes para a defesa do seu ponto de vista, procurando organizá-las em uma estrutura coerente para usá-las no desenvolvimento do seu texto.
- Verifique se informações, fatos, opiniões e argumentos selecionados são pertinentes para a defesa do seu ponto de vista.

- Na organização das ideias selecionadas para serem abordadas em seu texto, procure definir uma ordem que possibilite ao leitor acompanhar o seu raciocínio facilmente, o que significa que a progressão textual deve ser fluente e articulada com o projeto do texto.
- Examine, com atenção, a introdução e a conclusão para ver se há coerência entre o início e o fim. Também observe se o desenvolvimento de seu texto apresenta argumentos que convergem para o ponto de vista que você está defendendo.
- Evite apresentar informações, fatos e opiniões soltos no texto, sem desenvolvimento e sem articulação com as outras ideias apresentadas.

**Resumindo:** na organização do texto dissertativo-argumentativo, você deve procurar atender às seguintes exigências:

- Apresentação clara da tese e seleção dos argumentos que a sustentam.
- Encadeamento das ideias, de modo que cada parágrafo apresente informações coerentes com o que foi apresentado anteriormente, sem repetições ou saltos temáticos.
- Desenvolvimento dessas ideias por meio da explicitação, explicação ou exemplificação das informações, fatos e opiniões, de modo a justificar, para o leitor, o ponto de vista escolhido.

O quadro a seguir apresenta os seis níveis de desempenho que serão utilizados para avaliar a Competência 3 nas redações do Enem 2018:

200 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
160 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
120 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
80 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
40 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
0 ponto	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

# 1.4 COMPETÊNCIA 4

# Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação

Os aspectos a serem avaliados nesta Competência dizem respeito à estruturação lógica e formal entre as partes da redação. A organização textual exige que as frases e os parágrafos estabeleçam entre si uma relação que garanta a sequenciação coerente do texto e a interdependência entre as ideias. Essa articulação é feita mobilizando-se recursos coesivos que são responsáveis pelas relações semânticas construídas ao longo do texto, por exemplo, relações de igualdade, de adversidade, de causa-consequência, de conclusão etc. Preposições, conjunções, advérbios e locuções adverbiais são responsáveis pela coesão do texto, porque estabelecem uma inter-relação entre orações, frases e parágrafos. Cada parágrafo será composto por um ou mais períodos também articulados; cada ideia nova precisa estabelecer relação com as anteriores.

Assim, na produção da sua redação, você deve utilizar variados recursos linguísticos que garantam as relações de continuidade essenciais à elaboração de um texto coeso. Na avaliação da Competência 4, será considerado, portanto, o modo como se dá o encadeamento textual.

Você viu que as Competências 3 e 4 consideram a construção da argumentação ao longo do texto, porém avaliam aspectos diferentes. Na Competência 3, é avaliada a capacidade de o participante "selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista", ou seja, trata-se da estrutura mais profunda do texto. Já a coesão, avaliada na Competência 4, atua na superfície textual, isto é, ela avalia as marcas linguísticas que ajudam a chegar à compreensão profunda do texto.

Assim, você deve, na construção de seu texto, demonstrar conhecimento sobre os mecanismos linguísticos necessários para um adequado encadeamento textual, considerando os recursos coesivos que garantem a conexão de ideias tanto **entre os parágrafos** quanto **dentro deles**.

## • Encadeamento textual

Para garantir a coesão textual, devem ser observados determinados princípios em diferentes níveis:

 Estruturação dos parágrafos – um parágrafo é uma unidade textual formada por uma ideia principal à qual se ligam ideias secundárias. No texto dissertativoargumentativo, os parágrafos podem ser desenvolvidos por comparação, por causaconsequência, por exemplificação, por detalhamento, entre outras possibilidades.
 Deve haver uma articulação entre um parágrafo e outro.

- Estruturação dos períodos pela própria especificidade do texto dissertativoargumentativo, os períodos do texto são, normalmente, estruturados de modo complexo, formados por duas ou mais orações, para que se possa expressar as ideias de causa-consequência, contradição, temporalidade, comparação, conclusão, entre outras.
- Referenciação As referências a pessoas, coisas, lugares e fatos são introduzidas e, depois, retomadas, à medida que o texto vai progredindo. Esse processo pode ser realizado mediante o uso de pronomes, advérbios, artigos ou vocábulos de base lexical, estabelecendo relações de sinonímia, antonímia, hiponímia, hiperonímia e de expressões resumitivas, metafóricas ou metadiscursivas.

# **RECOMENDAÇÕES**

Procure utilizar as seguintes estratégias de coesão para se referir a elementos que já apareceram no texto:

- a) Substituição de termos ou expressões por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, advérbios que indicam localização, artigos.
- b) Substituição de termos ou expressões por sinônimos, hipônimos, hiperônimos ou expressões resumitivas.
- c) Substituição de verbos, substantivos, períodos ou fragmentos do texto por conectivos ou expressões que resumam e retomem o que já foi dito.
- d) Elipse ou omissão de elementos que já tenham sido citados ou que sejam facilmente identificáveis.

Resumindo: na elaboração da redação, você deve evitar:

- Sequência justaposta de palavras e períodos sem articulação.
- Ausência total de parágrafos na construção do texto.
- Emprego de conector (preposição, conjunção, pronome relativo, alguns advérbios e locuções adverbiais) que não estabeleça relação lógica entre dois trechos do texto e prejudique a compreensão da mensagem.
- Repetição ou substituição inadequada de palavras sem se valer dos recursos oferecidos pela língua (pronome, advérbio, artigo, sinônimo).

O quadro a seguir apresenta os seis níveis de desempenho que serão utilizados para avaliar a Competência 4 nas redações do Enem 2018:

200 pontos	Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
160 pontos	Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.
120 pontos	Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.
80 pontos	Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.
40 pontos	Articula as partes do texto de forma precária.
0 pontos	Não articula as informações.

# 1.5 COMPETÊNCIA 5

# Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos

O quinto aspecto a ser avaliado no seu texto é a apresentação de uma proposta de intervenção para o problema abordado. Por isso, a sua redação deve apresentar uma tese sobre o tema, apoiada em argumentos consistentes, e uma proposta de intervenção para o problema abordado. Considerando seu planejamento de escrita, ou seja, seu projeto de texto (avaliado na Competência 3), sua proposta deve ser coerente em relação à tese desenvolvida no texto e aos argumentos utilizados, já que expressa sua visão, como autor, das possíveis soluções para a questão discutida. Além disso, é necessário, ao idealizar sua proposta de intervenção, respeitar os direitos humanos, ou seja, não romper com os valores de cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural.

## • Como saber se o participante está ferindo os direitos humanos na redação?

A prova de redação do Enem sempre assinalou a necessidade de o participante respeitar os direitos humanos (DH), e essa determinação está na matriz de referência da redação do Enem. Conforme a matriz, as redações que apresentarem propostas de intervenção que desrespeitem os direitos humanos serão penalizadas na Competência 5.

Pode-se dizer que determinadas ideias e ações serão sempre avaliadas como contrárias aos DH, tais como: defesa de tortura, mutilação, execução sumária e qualquer forma de "justiça com as próprias mãos", isto é, sem a intervenção de instituições sociais devidamente autorizadas (o governo, as autoridades, as leis, por exemplo); incitação a qualquer tipo de violência motivada por questões de raça, etnia, gênero, credo, condição física, origem geográfica ou socioeconômica; explicitação de qualquer forma de discurso de ódio (voltado contra grupos sociais específicos).

Há, também, algumas ideias e ações contrárias aos DH que estão mais diretamente relacionadas ao tema da prova. No Enem 2017, com o tema "**Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil**", configuraram-se como propostas que feriam os DH aquelas que desconsideravam os princípios da dignidade humana, da igualdade de direitos e de reconhecimento e valorização das diferenças e da diversidade, que incitavam qualquer tipo de ação eugênica, assim como aquelas que configuravam a segregação, o confinamento, o isolamento e/ou o rebaixamento que prive(m) o surdo do convívio social e escolar, além de propostas de formação educacional do surdo constrangedoras, coercitivas ou torturantes.

Assim, de modo mais específico, receberam nota 0 (zero) na Competência 5 redações que feriram os direitos humanos por:

- Ferir a dignidade da pessoa humana.
- Negar o direito de expressão e de comunicação do surdo, assim como impor a obrigatoriedade de uma forma de comunicação ou expressão.
- Negar ao surdo o direito à educação, sob qualquer pretexto.
- Proibir que o surdo escolha a melhor forma de se comunicar.
- Negar o direito ao acesso e à expressão.
- Considerar a surdez como incapacidade para a vida em sociedade, para o trabalho e para a educação.
- Defender teses contrárias à alocação de recursos destinados à acessibilidade para surdos na educação de modo geral.
- Subalternizar a posição profissional do surdo no mercado de trabalho, sob a alegação de supostas incapacidades comunicacionais e/ou intelectuais.
- Propor um "ensurdecimento" compulsório de pessoas ouvintes.
- Empoderar o Poder Público a obrigar o implante coclear e/ou o uso do aparelho auditivo.

A seguir, são apresentados alguns exemplos de trechos de redações de participantes do Enem 2017 que levaram à atribuição de nota 0 (zero) na Competência 5, por ferirem os direitos humanos:

- "Este grupo tem que ir para escolas especiais, tirando assim o contato dele com a sociedade".
- "Surdos devem ter apenas o ensino básico, devem ser aposentados, não podem ter direito de estudar em uma universidade, não são pessoas normais, não podem trabalhar".
- "A melhor decisão a ser tomada é o sacrifício logo após a descoberta da 'maldição', evitando o sofrimento de todas as partes e mantendo a sociedade no rumo da evolução".

Em resumo, na prova de redação do Enem, quaisquer que sejam os temas propostos para o desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo, constituem desrespeito aos DH propostas que incitam as pessoas à violência, ou seja, aquelas em que transparece a ação de indivíduos na administração da punição — por exemplo, as que defendem a "justiça com as próprias mãos". Por isso, não caracterizam desrespeito aos DH as propostas de pena de morte ou prisão perpétua, uma vez que conferem ao Estado a administração da punição ao agressor. Essas punições não dependem de indivíduos, configurando-se como contratos sociais cujos efeitos todos devem conhecer e respeitar em uma sociedade.

A proposta de intervenção também deve refletir os conhecimentos de mundo de quem a redige e, quando muito bem elaborada, deve conter não apenas a exposição da ação interventiva sugerida, mas também o ator social competente para executá-la, de acordo com o âmbito da ação escolhida: individual, familiar, comunitário, social, político, governamental e mundial. Além disso, a proposta de intervenção deve conter o meio de execução da ação e o seu possível efeito, bem como algum outro detalhamento.

Ao redigir seu texto, evite propostas vagas ou muito genéricas; busque ações mais concretas, mais específicas ao tema e consistentes com o desenvolvimento de suas ideias. Antes de elaborar sua proposta, procure responder às seguintes perguntas: o que é possível apresentar como proposta de intervenção para o problema apresentado pelo tema? Quem deve executá-la? Como viabilizar essa proposta? Qual efeito ela pode alcançar? Resumindo: seu texto será avaliado, portanto, com base na composição e no detalhamento da proposta que você apresentar.

O quadro a seguir apresenta os seis níveis de desempenho que serão utilizados para avaliar a Competência 5 nas redações do Enem 2018:

200 pontos	Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
160 pontos	Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
120 pontos	Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
80 pontos	Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
40 pontos	Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
0 ponto	Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

# 1.6 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Para alcançar bom desempenho na prova de redação do Enem, você deve, antes de escrever seu texto, fazer uma leitura cuidadosa da proposta apresentada, dos textos motivadores e das instruções, a fim de que possa compreender perfeitamente o que está sendo solicitado.

O tema da redação sempre vem acompanhado, na proposta, de textos motivadores. Em geral, são textos em linguagem verbal e em linguagem não verbal (imagem) que remetem ao tema proposto, a fim de orientar sua reflexão.

Assim, para elaborar uma redação de qualidade, você deve seguir as seguintes recomendações:

- a) ler com bastante atenção o tema proposto e observar a tipologia textual exigida (no caso, texto dissertativo-argumentativo);
- b) ler os textos motivadores, observando as palavras ou os fragmentos que indicam o posicionamento dos autores;
- c) identificar, em cada texto motivador, se for o caso, a tese e os argumentos apresentados pelos autores;

- d) refletir sobre o posicionamento dos autores dos textos motivadores e definir, com muita clareza, qual será o seu posicionamento;
- e) ler atentamente as instruções apresentadas após os textos motivadores;
- f) definir um projeto de texto em que seja planejada a organização estratégica da sua redação, a fim de defender o ponto de vista por você escolhido, e apresentar uma proposta de intervenção ao problema abordado.

As propostas de redação do Enem solicitam aos participantes que redijam um texto dissertativo-argumentativo, segundo a modalidade escrita formal da língua portuguesa, sobre um determinado tema. Assim, você deve considerar os seguintes pontos:

- a) A tipologia textual definida pela proposta é o texto dissertativo-argumentativo. Com base na situação-problema, você deverá expressar sua opinião, ou seja, apresentar uma tese. Para tal, você poderá se inspirar nos textos motivadores, mas sem copiá-los, pois eles devem ser entendidos como instrumentos de fomento de ideias, para que cada participante possa construir o seu próprio ponto de vista. Nos parágrafos seguintes, você deverá apresentar argumentos e fatos em defesa de seu ponto de vista, com coesão e coerência.
- b) O texto deverá ser redigido de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa. Assim, fique atento à estrutura dos períodos, à concordância e à regência nominal e verbal, ao emprego convencional das letras na grafia das palavras, à acentuação gráfica, à pontuação e à adequação vocabular. Em suma, demonstre domínio do código escrito.
- c) O texto definitivo dever ser escrito a tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- d) A redação com até 7 linhas será considerada "texto insuficiente" e receberá nota 0 (zero).
- e) Também é atribuída nota zero à redação que:
  - Fuja ao tema ou à tipologia textual, isto é, que não seja um texto dissertativoargumentativo.
  - Desrespeite a seriedade do exame.
  - Apresente cópia integral de texto(s) motivador(es) da Proposta de Redação e/ou de texto(s) motivador(es) apresentado(s) no Caderno de Questões.
  - Apresente impropérios, desenhos e/ou outras formas propositais de anulação; parte deliberadamente desconectada do tema proposto; assinatura, nome, apelido ou rubrica fora do local devidamente designado para a assinatura do participante.
  - Seja escrito predominantemente em língua estrangeira.



# 2 AMOSTRA DE REDAÇÕES NOTA 1.000 DO ENEM 2017

Para esta Cartilha, foram selecionadas e comentadas algumas redações que receberam a pontuação máxima – 1.000 pontos – na edição de 2017 do Enem, por terem cumprido todas as exigências relativas às cinco competências.

Esses textos contêm uma proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos (Competência 5); apresentam as características textuais fundamentais, como o estabelecimento de coesão, coerência, informatividade, sequenciação, entre outras (Competências 2, 3 e 4); e demonstram domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa (Competência 1). Esse domínio pode ser comprovado pelo cumprimento das convenções de grafia e de acentuação das palavras; das regras de concordância nominal e verbal; das regras de regência nominal e verbal; dos princípios de organização frasal e de pontuação; das regras de flexão nominal e verbal; e pela utilização de vocabulário apropriado ao registro formal do texto dissertativo-argumentativo. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita foram aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizaram reincidência.

Seguem a proposta de redação e as redações nota 1.000 com seus respectivos comentários.

## INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

#### Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- · desrespeitar os direitos humanos.
- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

#### **TEXTOS MOTIVADORES**

#### **TEXTO I**

## CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: [...]

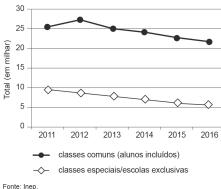
IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas; [...]

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 9 jun. 2017 (fragmento).

#### **TEXTO II**

## Matrículas de Surdos na Educação Básica - Educação Especial



#### **TEXTO III**



Disponível em: http://servicos.prt4.mpt.mp.br. Acesso em: 3 jun. 2017 (adaptado).

### **TEXTO IV**

No Brasil, os surdos só começaram a ter acesso à educação durante o Império, no governo de Dom Pedro II, que criou a primeira escola de educação de meninos surdos, em 26 de setembro de 1857, na antiga capital do País, o Rio de Janeiro. Hoje, no lugar da escola funciona o Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines). Por isso, a data foi escolhida como Dia do Surdo.

Contudo, foi somente em 2002, por meio da sanção da Lei nº 10.436, que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como segunda língua oficial no País. Á legislação determinou também que devem ser garantidas, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Libras como meio de comunicação objetiva.

Disponível em: www.brasil.gov.br. Acesso em: 9 jun. 2017 (adaptado).

# PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

## Redação de Mariana Camelier Mascarenhas

Na antiga Esparta, crianças com deficiência eram assassinadas, pois não poderiam ser guerreiras, profissão mais valorizada na época. Na contemporaneidade, tal barbárie não ocorre mais, porém há grandes dificuldades para garantir aos deficientes — em especial os surdos — o acesso à educação, devido ao preconceito ainda existente na sociedade e à falta de atenção do Estado à questão.

Inicialmente, um entrave é a mentalidade retrógrada de parte da população, que age como se os deficientes auditivos fossem incapazes de estudar e, posteriormente, exercer uma profissão. De fato, tal atitude se relaciona ao conceito de banalidade do mal, trazido pela socióloga Hannah Arendt: quando uma atitude agressiva ocorre constantemente, as pessoas param de vê-la como errada. Um exemplo disso é a discriminação contra os surdos nas escolas e faculdades — seja por olhares maldosos ou pela falta de recursos para garantir seu aprendizado. Nessa situação, o medo do preconceito, que pode ser praticado mesmo pelos educadores, possivelmente leva à desistência do estudo, mantendo o deficiente à margem dos seus direitos — fato que é tão grave e excludente quanto os homicídios praticados em Esparta, apenas mais dissimulado.

Outro desafio enfrentado pelos portadores de deficiência auditiva é a inobservância estatal, uma vez que o governo nem sempre cobra das instituições de ensino a existência de aulas especializadas para esse grupo — ministradas em Libras — além da avaliação do português escrito como segunda língua. De acordo com Habermas, incluir não é só trazer para perto, mas também respeitar e crescer junto com o outro. A frase do filósofo alemão mostra que, enquanto o Estado e a escola não garantirem direitos iguais na educação dos surdos — com respeito por parte dos professores e colegas — tal minoria ainda estará sofrendo práticas discriminatórias.

Destarte, para que as pessoas com deficiência na audição consigam o acesso pleno ao sistema educacional, é preciso que o Ministério da Educação, em parceria com as instituições de ensino, promova cursos de Libras para os professores, por meio de oficinas de especialização à noite — horário livre para a maioria dos profissionais — de maneira a garantir que as escolas e universidades possam ter turmas para surdos, facilitando o acesso desse grupo ao estudo. Em adição, o Estado deve divulgar propagandas institucionais ratificando a importância do respeito aos deficientes auditivos, com postagens nas redes sociais, para que a discriminação dessa minoria seja reduzida, levando à maior inclusão.

# **COMENTÁRIO**

A participante demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, uma vez que a estrutura sintática é excelente e há apenas dois desvios: no segundo parágrafo, no trecho "que age como se os deficientes auditivos fossem incapazes de estudar e, posteriormente, exercer uma profissão", em que a ausência da preposição "de" antes de "exercer uma profissão" causa um problema de paralelismo; e no terceiro parágrafo, em que se percebe a ausência de vírgula após a intercalação ("enquanto o Estado (...) professores e colegas").

Em relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que a participante apresenta uma tese, o desenvolvimento de argumentos que comprovam essa tese e uma conclusão que encerra a discussão — ou seja, ela apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

Além disso, o tema é abordado de forma completa: já no 1º parágrafo, há referência aos surdos, especificamente, e aos desafios relacionados à formação educacional, sendo eles o preconceito e a falta de atenção por parte do Estado. Esses dois desafios são desenvolvidos no 2º e no 3º parágrafos, respectivamente.

Para desenvolver as ideias selecionadas, a participante faz uso produtivo de repertório sociocultural pertinente ao tema em três momentos do texto: (i) no 1º parágrafo, ao fazer referência ao que ocorria com bebês deficientes na antiga Esparta; (ii) no 2º parágrafo, ao apresentar o conceito de banalidade do mal, da socióloga Hannah Arendt; e (iii) no 3º parágrafo, em que utiliza uma ideia de Habermas sobre inclusão. Destacamos que o uso desse repertório é produtivo porque ele contribui para a argumentação proposta pela participante.

Podemos perceber, ao longo da redação, a presença de um projeto de texto estratégico, que se configura na organização e no desenvolvimento da redação. A participante apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, para defender seu ponto de vista de que os surdos enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso à educação, causadas pela discriminação e pela inobservância do Estado a essas questões.

Em relação à coesão, nota-se, nessa redação, um repertório diversificado de recursos coesivos, sem inadequações. Há articulação tanto entre os parágrafos ("Inicialmente", "Outro desafio" e "Destarte") quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo (1º parágrafo: "pois", "porém"; 2º parágrafo: "de fato", "disso", "nessa situação"; 3º parágrafo: "uma vez que", "além da", "não só (...) mas também"; 4º parágrafo: "em adição", "para que"; entre outros).

Por fim, a participante elabora excelente proposta de intervenção: concreta, detalhada e que respeita os direitos humanos. As ações interventivas apresentadas no texto trazem, como principal agente, o governo, o que retoma a ideia de que há uma falta de atenção a essa problemática por parte do Estado. Além disso, a proposta está atrelada aos desafios apresentados, uma vez que propõe ações que facilitem o acesso à educação e reduzam a discriminação dos surdos.

### Redação de Ursula Gramiscelli Hasparyk

A plena formação acadêmica dos deficientes auditivos, uma parcela das chamadas Pessoas com Deficiência (PCD), é um direito assegurado no recémaprovado Estatuto da Pessoa com Deficiência, de 2015, também conhecido como Lei da Acessibilidade. Além de um direito legalmente garantido, a educação para esse grupo social é sociologicamente analisada como essencial para uma sociedade tolerante e inclusiva. Entretanto, observa-se o desrespeito a essa garantia devido ao preconceito, muitas vezes manifestado pela violência simbólica, e à insuficiência estrutural educacional brasileira.

Nessa conjuntura, é necessário destacar as principais relevâncias de se garantir aos surdos a plena formação acadêmica. Segundo Hannah Arendt, em sua teoria sobre o Espaço Público, os ambientes e as instituições públicas — inclusive as escolas e as faculdades — têm que ser completamente inclusivas a todos do espectro social para exercer sua total funcionalidade e genuinidade. Analogamente, para atuarem como aparato democrático, tais instituições devem ser preparadas e devem garantir o espaço e a educação para os deficientes auditivos, constituindo, assim, uma sociedade diversificada, tolerante e genuína. Além disso, outra importância é o cumprimento dos direitos à educação e ao desenvolvimento intelectual, assegurados no Estatuto da PCD e na Constituição Federal de 1988, que não discrimina o acesso à cidadania a nenhum grupo social, sendo, dessa forma, uma obrigação constitucional.

Contudo, observam-se algumas distorções para essa garantia educacional. Infelizmente, os surdos são alvo de preconceito e são vistos erroneamente como incapazes. Isso é frequentemente manifestado na forma de violência simbólica, termo do sociólogo Pierre Bordieu, que inclui os comportamentos, não necessariamente agressivos física ou verbalmente, que excluiriam moralmente grupos minoritários, como a PCD, exemplificados na colocação desses indivíduos em postos de trabalho menos valorizados e menos remunerados. Adicionalmente, nota-se que outra manifestação dessa violência é a falta de uma infraestrutura escolar de qualidade com professores capacitados e com material adequado para garantir a devida formação educacional. Consequentemente, as vítimas dessa agressão simbólica tenderiam a se isolar, gerando, por exemplo, evasão escolar e redução da procura pela qualificação profissional e acadêmica por esses deficientes.

Dessa forma, é necessário que, para garantir o ensino de qualidade e estruturado, o Ministério da Educação leve profissionais educadores especialistas em Libras para capacitar os professores já atuantes acerca do ensino aos deficientes auditivos e da adaptação às suas necessidades particulares na sala de aula. Isso deve ser feito com palestras instrucionais para os docentes de toda a hierarquia pedagógica. Complementarmente, o Ministério da Saúde deve disponibilizar profissionais, como psicólogos, que dêem o apoio e o estímulo para a continuidade educacional dos deficientes e desconstruam, com atividades lúdicas e interativas com todos os alunos, como simulações da surdez, os preconceitos acerca desse grupo social.

## **COMENTÁRIO**

A participante demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, uma vez que a estrutura sintática é excelente e há apenas um desvio de acentuação em "dêem", que não está em conformidade com o atual Acordo Ortográfico.

Em relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que a participante apresenta uma tese, o desenvolvimento de justificativas que comprovam essa tese e uma conclusão que encerra a discussão. Ou seja, a participante apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo. Além disso, o tema é abordado de forma completa, demonstrando uma leitura cuidadosa da proposta de redação: logo no início do texto, a participante já anuncia a problemática relacionada à formação educacional dos surdos ao contrastar a Lei de Acessibilidade com a situação real desse grupo.

Observa-se também o uso produtivo de repertório sociocultural pertinente à discussão proposta pela participante em mais de um momento do texto: no 2º parágrafo, a participante fundamenta a necessidade de preparar as escolas para receber os alunos surdos a partir da voz de Hannah Arendt. De forma análoga, traz um conceito do sociólogo Pierre Bourdieu para explicar a situação imposta aos deficientes auditivos em nossa sociedade.

Percebe-se também, ao longo da redação, a presença de um projeto de texto estratégico, com informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, desenvolvidos de forma consistente e bem organizada em defesa do ponto de vista. Já no primeiro parágrafo, são apresentados os problemas relacionados à educação dos surdos: o preconceito e a estrutura problemática da educação brasileira. Os dois problemas são trabalhados nos parágrafos seguintes, de forma a evidenciar a relação estreita entre ambos. Por fim, são apresentadas propostas articuladas aos problemas apontados pela participante.

Em relação à coesão, encontra-se, nessa redação, um repertório diversificado de recursos coesivos, sem inadequações. Há articulação tanto entre os parágrafos ("Nessa conjuntura", "Contudo", "Dessa forma") quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo (1º parágrafo: "também", "Entretanto"; 2º parágrafo: "Analogamente", "Além disso"; 3º parágrafo: "Isso", "Adicionalmente"; 4º parágrafo: "Complementarmente", "desse grupo social"; entre outros).

Além disso, a participante elabora excelente proposta de intervenção, concreta, detalhada e que respeita os direitos humanos: capacitação dos professores para atuar junto aos alunos surdos e apoio psicológico tanto para os surdos quanto para a comunidade escolar, visando a desconstruir os preconceitos apontados no texto.

## Redação de **Alan de Castro Nabor**

Sob a perspectiva filosófica de São Tomás de Aquino, todos os indivíduos de uma sociedade democrática possuem a mesma importância, além dos mesmos direitos e deveres. No entanto, percebe-se que, no Brasil, os deficientes auditivos compõem um grupo altamente desfavorecido no tocante ao processo de formação educacional, visto que o país enfrenta uma série de desafios para atender a essa demanda. Nesse contexto, torna-se evidente a carência de estrutura especializada no acompanhamento desse público, bem como a compreensão deturpada da função social deste.

O filósofo italiano Norberto Bobbio afirma que a dignidade humana é uma qualidade intrínseca ao homem, capaz de lhe dar direito ao respeito e à consideração por parte do Estado. Nessa lógica, é notável que o poder público não cumpre o seu papel enquanto agente fornecedor de direitos mínimos, uma vez que não proporciona aos surdos o acesso à educação com a qualidade devida, o que caracteriza um irrespeito descomunal a esse público. A lamentável condição de vulnerabilidade à qual são submetidos os deficientes auditivos é percebida no déficit deixado pelo sistema educacional vigente no país, que revela o despreparo da rede de ensino no que tange à inclusão dessa camada, de modo a causar entraves à formação desses indivíduos e, por conseguinte, sua inserção no mercado de trabalho.

Além disso, outra dificuldade enfrentada pelos surdos para alcançar a formação educativa se dá na falta de apoio enfrentada por muitos no âmbito familiar, causada pela ignorância quanto às leis protetoras dos direitos do deficiente, que gera uma letargia social nesse aspecto. Esse desconhecimento produz na sociedade concepções errôneas a respeito do papel social do portador de deficiências: como consequência do descumprimento dos deveres constitucionais do Estado, as famílias — acomodadas pela pouca instrução — alimentam a falsa ideia de que o deficiente auditivo não tem contribuição significante para a sociedade, o que o afasta da escolaridade e neutraliza a relevância que possui.

Logo, é necessário que o Ministério da Educação, em parceria com instituições de apoio ao surdo, proporcione a este maiores chances de se inserir no mercado, mediante a implementação do suporte adequado para a formação escolar e acadêmica desse indivíduo — com profissionais especializados em atendê-lo—, a fim de gerar maior igualdade na qualificação e na disputa por emprego. É imprescindível, ainda, que as famílias desses deficientes exijam do poder público a concretude dos princípios constitucionais de proteção a esse grupo, por meio do aprofundamento no conhecimento das leis que protegem essa camada, para que, a partir da obtenção do saber, esse empenho seja fortalecido e, assim, essa parcela receba o acompanhamento necessário para atingir a formação educacional e a contribuição à sociedade.

# **COMENTÁRIO**

O participante demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, uma vez que a estrutura sintática é excelente e o texto não apresenta desvios de escrita.

Em relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que o participante apresenta uma tese, o desenvolvimento de justificativas que comprovam essa tese e uma conclusão que encerra a discussão, ou seja, o participante apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo. Além disso, o tema é abordado de forma completa: ele é apresentado já no primeiro parágrafo, com a construção do contraste entre o ideal democrático de São Tomás de Aquino e a realidade brasileira em relação à formação educacional dos surdos. Ao longo do texto, o participante elenca e desenvolve os desafios relacionados à questão da formação educacional. Observa-se que o participante usa, de forma produtiva, repertório sociocultural pertinente à discussão tanto no primeiro parágrafo, ao recorrer a São Tomás de Aquino para justificar a igualdade de direitos em uma sociedade democrática, quanto no segundo, ao trazer para seu texto o pensamento de Norberto Bobbio sobre a dignidade humana.

Podemos perceber, ao longo da redação, a presença de um projeto de texto estratégico, que se configura na organização clara e no desenvolvimento consistente da redação. O participante apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto para defender seu ponto de vista de que o Estado deve cumprir seu dever constitucional de possibilitar o amplo acesso dos surdos ao ensino.

Há também, nessa redação, um repertório diversificado de recursos coesivos, sem inadequações. Há articulação tanto entre os parágrafos ("Além disso", "Logo") quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo (como "No entanto" e "visto que", no 1º parágrafo; "Nessa lógica" e "uma vez que", no 2º parágrafo; "Esse desconhecimento" e "o que", no 3º parágrafo; e "este" e "a fim de", no 4º parágrafo).

Por fim, o participante elabora excelente proposta de intervenção, concreta, detalhada e que respeita os direitos humanos. As propostas apresentadas retomam o que foi discutido ao longo do texto ao evidenciar a responsabilidade do Estado na busca por soluções relacionadas aos problemas discutidos: a falta de estrutura nas escolas e a visão estereotipada do deficiente auditivo.

## Redação de Lorena Magalhães de Macedo

No convívio social brasileiro, parte considerável da população apresenta alguma deficiência. Nessa conjuntura, grande parcela dos surdos, em especial, não tem acesso a uma educação de qualidade, o que fomenta maior empenho do Poder Público e da sociedade civil, com o fito de superar os desafios para a efetiva inclusão desses indivíduos no sistema educacional.

Sob esse viés, muitos deficientes auditivos encontram dificuldades para acessar o Ensino Fundamental, Médio ou Superior, visto que diversas instituições de ensino carecem de uma infraestrutura adaptada a esses indivíduos, como intérpretes da Libras durante as aulas. Tal panorama representa a violação da Constituição Federal de 1988 e do Estado da Pessoa com Deficiência, os quais são mecanismos jurídicos que asseguram o acesso à educação como um direito de todos os deficientes. Isso atesta a ineficiência governamental em cumprir prerrogativas legais que garantem a efetiva inclusão dos surdos na educação.

Ademais, em muitas instituições de ensino, deficientes auditivos ainda são vítimas de xingamentos e até de agressões físicas por parte de outros alunos, ações que caracterizam o bullying. Nesse contexto, o filósofo iluminista Voltáire já afirmava: "Preconceito é opinião sem conhecimento". Tal máxima, mesmo séculos depois, comprova que atos intolerantes são, em geral, consequências de uma formação moral deturpada, a qual não privilegiou princípios, por exemplo, a tolerância e o respeito às diferenças como essenciais para a convivência harmônica em uma sociedade tão heterogênea. Desse modo, verifica-se a ineficácia de famílias e escolas em desestimular, rigorosamente, qualquer ação de caráter discriminatório contra surdos.

Portanto, a fim de garantir que surdos tenham pleno acesso à formação educacional, cabe ao Estado, mediante o redirecionamento de verbas, realizar as adaptações necessárias em todas as escolas e as universidades públicas, como o oferecimento de cursos gratuitos que capacitem profissionais da educação para se comunicarem em Libras e a contratação de mais intérpretes da Libras para atvarem nessas instituições. Outrossim, famílias e escolas, por meio de, respectivamente, diálogos frequentes e palestras, devem debater acerca da aceitação às diferenças como fator essencial para o convívio coletivo, de modo a combater o bullying e a formar um paradigma comportamental de total respeito aos deficientes auditivos.

## **COMENTÁRIO**

A participante demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, uma vez que a estrutura sintática é excelente e não se verificam desvios de qualquer natureza.

Em relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que a participante apresenta uma tese, o desenvolvimento de argumentos que comprovam essa tese e uma conclusão que encerra a discussão, ou seja, apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

Além disso, o tema é abordado de forma completa: já no primeiro parágrafo, apresenta-se a problemática da falta de acesso dos surdos à educação de qualidade e aponta-se para a necessidade de ações por parte do poder público e da sociedade civil.

Para desenvolver as ideias selecionadas, a participante faz uso produtivo de repertório sociocultural pertinente ao tema ao apoiar-se no pensamento de Voltaire para validar o argumento de que a falta de valorização das diferenças e da tolerância é uma das causas da violência enfrentada pelos surdos em ambiente escolar.

Podemos perceber, ao longo da redação, a presença de um projeto de texto estratégico, que se configura na organização e no desenvolvimento da redação. A participante apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, para defender seu ponto de vista de que se fazem necessárias ações do poder público e da sociedade para solucionar os problemas que afastam o surdo do ambiente escolar (falta de infraestrutura e violência).

Em relação à coesão, nota-se um repertório diversificado de recursos coesivos, sem inadequações. Há articulação tanto entre os parágrafos quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo (1º parágrafo: "nessa conjuntura", "desses indivíduos"; 2º parágrafo: "sob esse viés", "visto que"; 3º parágrafo: "ademais", "tal máxima"; 4º parágrafo: "portanto", "outrossim").

Por fim, a participante elabora excelente proposta de intervenção: concreta, detalhada e que respeita os direitos humanos. Assim como apontado já na introdução do texto, as ações interventivas devem ser realizadas tanto pelo poder público — maior investimento nas escolas e na capacitação de professores — quanto pela sociedade — diálogos frequentes.

### Redação de João Pedro Fidelis Belluzo

Na antiga pólis de Esparta, havia a prática da eugenia, ou seja, a segregação dos denominados "imperfeitos", como, por exemplo, os deficientes. Passados 2000 anos, o preconceito contra esse grupo ainda prevalece socialmente e afeta, principalmente, a área da educação. Nesse contexto, os surdos são grandes vítimas da exclusão no processo de formação educacional, o que traz desafios e a busca por autonomia e pela participação de pessoas com essa deficiência no espaço escolar brasileiro.

Para o filósofo francês Voltaire, a lei essencial para a prática da igualdade é a tolerância. Porém, nas escolas, onde as diferenças aparecem, essa característica não se concretiza. Nesse ambiente, a surdez se torna motivo para discriminação e para o bullying, contrariando o objetivo da educação de elevar e emancipar o indivíduo, como defende o sociólogo Paulo Freire, idealizador da educação brasileira. Dessa forma, os surdos, segregados, encontram um alicerce frágil, para alcançar o desenvolvimento de seus talentos e habilidades.

Além disso, nota-se que as instituições escolares não oferecem suporte adequado para os deficientes auditivos. Com isso, a independência e a participação desses indivíduos são comprometidas, o que acentua as desigualdades. Essa ideia se torna paradoxal quando comparada à Declaração Universal dos Direitos Humanos e à Constituição Federal (1988), documentos de alta hierarquia, comprovando a necessidade de incluir e assistir a população surda nos processos educacionais brasileiros.

Portanto, conclui-se que deve-se tomar medidas que incluam os surdos na educação, assegurando o desenvolvimento desse grupo. As escolas devem, então, promover a assistência a esses deficientes, por meio da disponibilização de voluntários que dominem a linguagem de Libras, principal forma de comunicação da população surda, com o objetivo de inserir as pessoas com essa deficiência nas salas de aula, facilitando também o aprendizado. A mídia deve, ainda, mostrar, com exemplos, a igualdade que deve prevalecer no ambiente escolar, acabando com o preconceito e com o bullying. Com essas medidas, a eugenia social será minimizada e os deficientes auditivos serão incluídos nos processos educacionais brasileiros.

# **COMENTÁRIO**

O participante demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, uma vez que a estrutura sintática é excelente e há apenas um desvio de colocação pronominal em "que deve-se", trecho no qual deveria ocorrer a próclise.

Em relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que o participante apresenta uma tese, o desenvolvimento de argumentos que comprovam essa tese e uma conclusão que encerra a discussão, ou seja, o participante apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo. Além disso, o tema é abordado de forma completa: já no primeiro parágrafo, o participante aponta que "os surdos são grandes vítimas da exclusão no processo de formação educacional".

Para desenvolver as ideias selecionadas, o participante faz uso produtivo de repertório sociocultural pertinente ao tema no primeiro parágrafo, ao tratar da eugenia de deficientes em Esparta, e no segundo parágrafo, ao apresentar ideias de Voltaire e Paulo Freire.

Podemos perceber, ao longo da redação, a presença de um projeto de texto estratégico, que se configura na organização e no desenvolvimento da redação. O participante apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, para defender seu ponto de vista. A interferência do preconceito na formação educacional dos surdos e a importância de assistir essas pessoas são apresentadas na introdução e retomadas ao longo do texto e na conclusão, quando são propostas ações que podem mudar esse cenário.

Em relação à coesão, nota-se, nessa redação, um repertório diversificado de recursos coesivos, sem inadequações. Há articulação tanto entre os parágrafos ("Além disso", "Portanto") quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo (1º parágrafo: "ou seja", "por exemplo", "nesse contexto"; 2º parágrafo: "porém", "nesse ambiente", "dessa forma"; 3º parágrafo: "com isso", "essa"; 4º parágrafo: "então", "ainda"; entre outros).

Com relação à proposta de intervenção, observa-se que o participante apresenta uma proposta concreta e detalhada, na qual busca, respeitando os direitos humanos, soluções articuladas aos problemas apresentados em seu texto e ao tema proposto. A proposta de intervenção inclui as seguintes ações: promover assistência aos surdos e incentivar a igualdade.

## Redação de Eduarda Judith Dias Jacome Silva

Após a Segunda Guerra Mundial, a ONU promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual assegura, em plano internacional, a igualdade e a dignidade da pessoa humana. Entretanto, no Brasil, há falhas na aplicação do princípio da isonomia no que tange à inclusão de pessoas com deficiência auditiva. Consequentemente, a formação educacional é comprometida, o que pressupõe uma análise acerca dos entraves que englobam esta problemática.

Em primeiro lugar, cabe pontuar que as instituições de ensino apresentam, em sua maioria, um sistema pouco inclusivo. Embora a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) atenda a Convenção do Direito da Pessoa com Deficiência, realizada em 2006 pela ONU, sua finalidade encontra obstáculos, seja na estrutura escolar vigente, seja na falta de preparo do corpo docente. Prova disso são as escolas regulares e as universidades que não se adequaram à comunicação em Libras, bem como exames avaliatórios que não garantem tal acessibilidade. Nesse sentido, os surdos recebem uma educação frágil, desigual e excludente.

Além disso, a ineficiente integração no âmbito escolar/acadêmico resulta em efeitos fora dele. Conforme afirmou Aristóteles, é preciso tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida exata de suas desigualdades. Contudo, a instrução de aristotélica não é vista na prática, uma vez que o mercado de trabalho oferece poucas oportunidades, ainda que o deficiente auditivo tenha concluído o ensino superior. Paralelamente a isso, o comportamento contemporâneo, o qual prioriza o individualismo e a competição, intensifica a exclusão visto que a deficiência em questão é alvo de uma visão equivocada de incapacidade funcional. Desse modo, as implicações de uma educação que não se adapta às diferenças são visíveis.

Diantedo exposto, faz-se necessária uma complementação nas instituições sociais secundárias a fim de promover uma formação educacional coerente com as leis e as resoluções. Para tanto, o Ministério da Educação deve impor diretrizes de um projeto pedagógico inclusivo, como a obrigatoriedade de aulas de Libras na graduação de professores, bem como cursos para os formados. Ademais, o Estado, através do corpo legislativo, deve propor incentivos fiscais às grandes empresas que instituírem um percentual proporcional na contratação de pessoas com alguma restrição física, incluindo a auditiva. Assim, os direitos básicos inerentes à vida e à liberdade, consagrados na Carta Magna, poderão ser cumpridos.

### **COMENTÁRIOS**

A participante demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, uma vez que a estrutura sintática é excelente e não há desvios de escrita.

Em relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que a participante apresenta uma tese, o desenvolvimento de justificativas que comprovam essa tese e uma conclusão que encerra a discussão, ou seja, a participante apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo. Além disso, o tema é abordado de forma completa: logo no primeiro parágrafo, a participante destaca que a falta de tratamento isonômico para os deficientes auditivos prejudica sua formação educacional. Observa-se também a presença de repertório sociocultural pertinente à discussão proposta pela participante em mais de um momento do texto, como no primeiro parágrafo, no qual a Declaração Universal dos Direitos Humanos é evocada, de forma produtiva, para destacar a gravidade da situação dos surdos no Brasil.

Percebe-se também, ao longo da redação, a presença de um projeto de texto estratégico, com informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, desenvolvidos de forma consistente e bem organizada em defesa do ponto de vista de que há falta de isonomia no tratamento dado aos surdos, evidenciada na estrutura precária do ensino e na exclusão desse grupo do mercado de trabalho.

Em relação à coesão, encontra-se, nessa redação, um repertório diversificado de recursos coesivos, sem inadequações. Há articulação tanto entre os parágrafos ("Em primeiro lugar", "Além disso", "Diante do exposto") quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo (1º parágrafo: "Entretanto", "Consequentemente"; 2º parágrafo: "Embora", "Prova disso"; 3º parágrafo: "Conforme", "Paralelamente a isso"; 4º parágrafo: "como", "Assim"; entre outros).

Além disso, a participante elabora excelente proposta de intervenção, concreta, detalhada e que respeita os direitos humanos: ela propõe como solução para os desafios apontados ao longo de todo o texto que haja, por exemplo, uma reformulação no ensino por meio de um projeto pedagógico inclusivo, com formação em Libras para os professores.

### Redação de Yasmin Lima Rocha

A formação educacional de surdos encontra, no Brasil, uma série de empecilhos. Essa tese pode ser comprovada por meio de dados divulgados pelo Inep, os quais apontam que o número de surdos matriculados em instituições de educação básica tem diminuído ao longo dos últimos anos. Nesse sentido, algo deve ser feito para alterar essa situação, uma vez que milhares de surdos de todo o país têm o seu direito à educação vilipendiado, confrontando, portanto, a Constituição Cidadã de 1988, que assegura a educação como um direito social de todo cidadão brasileiro.

Em primeira análise, o descaso estatal com a formação educacional de deficientes auditivos mostra-se como um dos desafios à consolidação dessa formação. Isso porque poucos recursos são destinados pelo Estado à construção de escolas especializadas na educação de pessoas surdas, bem como à capacitação de profissionais para atenderem às necessidades especiais desses alunos. Ademais, poucas escolas são adeptas do uso de libras, segunda língua oficial do Brasil, a qual é primordial para a inclusão de alunos surdos em instituições de ensino. Dessa forma, a negligência do Estado, ao investir minimamente na educação de pessoas especiais, dificulta a universalização desse direito social tão importante.

Em segunda análise, o preconceito da sociedade com os deficientes apresenta-se como outro fator preponderante para a dificuldade na efetivação da educação de pessoas surdas. Essa forma de preconceito não é algo recente na história da humanidade: ainda no Império Romano, crianças deficientes eram sentenciadas à morte, sendo jogadas de penhascos. O preconceito ao deficiente auditivo, no entanto, reverbera na sociedade atual, calcada na ética utilitarista, que considera inútil pessoas que, aparentemente menos capacitadas, têm pouca serventia à comunidade, como é o caso dos surdos. Os deficientes auditivos, desse modo, são muitas vezes vistos como pessoas de menor capacidade intelectual, sendo excluídos pelos demais, o que dificulta aos surdos não somente o acesso à educação, mas também à posterior entrada no mercado de trabalho.

Nesse sentido, urge que o Estado, por meio do envio de recursos ao Ministério da Educação, promova a construção de escolas especializadas em deficientes auditivos e a capacitação de profissionais para atvarem não apenas nessas escolas, mas em instituições de ensino comuns também, objetivando a ampliação do acesso à educação aos surdos, assegurando a estes, por fim, o acesso a um direito garantido constitucionalmente. Outrossim, ONGs devem promover, através da mídia, campanhas que conscientizem a população acerca da importância do deficiente auditivo para a sociedade, enfatizando em mostrar a capacidade cognitiva e intelectual do surdo, o qual seria capaz de participar da população economicamente ativa (PEA), caso fosse concedido a este o direito à educação e à equidade de tratamentos, por meio da difusão do uso de libras. Dessa forma, o Brasil poderia superar os desafios à consolidação da formação educacional de surdos.

### **Comentários**

A partir da leitura dessa redação, verifica-se excelente domínio, por parte da participante, da modalidade escrita da língua portuguesa, visto que ela constrói seu texto sem apresentar problemas de estrutura sintática e com apenas um desvio provocado no uso indevido de acento indicativo de crase em "o que dificulta aos surdos não somente o acesso à educação, mas também à posterior entrada no mercado de trabalho.", pois a expressão "posterior entrada" está relacionada ao verbo "dificulta" tal como a palavra "acesso".

Nota-se também um pleno domínio do texto dissertativo-argumentativo, uma vez que a participante estrutura adequadamente sua redação, apresentando sua tese, argumentos que a corroboram e conclusão que encerra a discussão. Além disso, ela demonstra uma leitura atenta da proposta ao abordar o tema de forma completa em seu texto: logo no início, ela apresenta o problema da formação educacional dos surdos, trazendo informações acerca da diminuição da matrícula dos surdos em escolas. Os desafios que resultam nesse quadro são apresentados ao longo de todo o texto.

A participante apresenta repertório sociocultural, mobilizado de forma produtiva e articulada à sua discussão, no 3° parágrafo, ao contextualizar historicamente a discriminação dos deficientes retomando o tratamento dado a esses indivíduos no Império Romano.

A boa organização e o desenvolvimento consistente das informações, dos fatos e das opiniões apresentados pela participante em sua redação evidenciam um projeto de texto estratégico e bem executado, que pode ser percebido ao longo de toda a redação. Depois de destacar, no primeiro parágrafo, a necessidade de intervir nos problemas relacionados à formação educacional dos surdos, a participante dedica os parágrafos seguintes a detalhar esses problemas: a falta de recursos destinados à educação especial e o preconceito enraizado em nossa sociedade. Ao final, são propostas soluções articuladas aos problemas apontados.

A participante também apresenta um uso diversificado de recursos coesivos que garantem a fluidez de sua argumentação. Há articulação tanto entre os parágrafos ("Em primeira análise", "Em segunda análise" e "Nesse sentido") quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo (por exemplo: "os quais", "Ademais", "Essa forma", "mas").

Com relação à proposta de intervenção, observa-se que a participante realizou essa tarefa com excelência, apresentando uma proposta concreta e detalhada, na qual busca, respeitando os direitos humanos, soluções articuladas aos problemas apresentados em seu texto e ao tema proposto. A proposta de intervenção inclui as seguintes ações: destinação de recursos à educação especial para a capacitação de professores e construção de escolas, bem como a conscientização da população, visando ao fim do preconceito para com a população surda e sua inserção no mercado de trabalho.

# Educação inclusiva

Durante o século XIX, a vinda da Família Real ao Brasil trouxe consigo a modernização do país, com a construção de escolas e universidades. Também, na época, foi inaugurada a primeira escola voltada para a inclusão social de surdos. Não se vê, entretanto, na sociedade atual, tal valorização educacional relacionada à comunidade surda, posto que os embates que impedem sua evolução tornam-se cada vez mais evidentes. Desse modo, os entraves para a educação de deficientes auditivos denotam um país desestruturado e uma sociedade desinformada sobre sua composição bilíngue.

A princípio, a falta de profissionais qualificados dificulta o contato do portador de surdez com a base educacional necessária para a evolução social. O Estado e a sociedade hodierna têm negligenciado os direitos da comunidade surda, pois a falta de intérpretes capacitados para a tradução educativa e a inexistência de vagas em escolas inclusivas perpetuam a disparidade entre surdos e ouvintes, condenando os detentores da surdez aos menores cargos da hierarquia social. Vê-se, pois, o paradoxo que, em um Estado Democrático, ainda haja o ferimento de um direito previsto constitucionalmente: o direito à educação de qualidade.

Além disso, a ignorância social frente à conjuntura bilíngue do país é uma barreira para a capacitação pedagógica do surdo. Helen Keller – primeira mulher surdo-cega a se formar e tornar-se escritora – definia a tolerância como o maior presente de uma boa educação. O pensamento de Helen não tem se aplicado à sociedade brasileira, haja vista que não se tem utilizado a educação para que se torne comum ao cidadão a proximidade com portadores de deficiência auditiva, como aulas de LIBRAS, segunda língua oficial do Brasil. Dessa forma, torna-se evidente o distanciamento causado pela inexperiência dos indivíduos em lidar com a mescla que forma o corpo social a que possuem.

Infere-se, portanto, que é imprescindível a mitigação dos desafios para a capacitação educacional dos surdos. Para que isso ocorra, o Ministério da Educação e Cultura deve viabilizar a inserção de deficientes auditivos nas escolas, por meio da contratação de intérpretes e disponibilização de vagas em instituições inclusivas, com o objetivo de efetivar a inclusão social dos indivíduos surdos, haja vista que a escola é a máquina socializadora do Estado. Ademais, a escola deve preparar surdos e ouvintes para uma convivência harmoniosa, com a introdução de aulas de LIBRAS na grade curricular, a fim de uniformizar o corpo social e, também, cumprir com a máxima de Nelson Mandela que constitui a educação como o segredo para transformar o mundo. Poder-se-á, assim, visar a uma educação, de fato, inclusiva no Brasil.

### Comentários

A partir da leitura dessa redação, verifica-se excelente domínio, por parte da participante, da modalidade escrita da língua portuguesa, visto que ela constrói seu texto sem apresentar problemas de estrutura sintática e com apenas um desvio: a imprecisão vocabular no trecho "... o corpo social a que possuem".

O pleno domínio do texto dissertativo-argumentativo também é observado, uma vez que a participante estrutura adequadamente sua redação, apresentando sua tese, argumentos que a corroboram e uma conclusão que encerra a discussão. Além disso, a participante também demonstra uma leitura atenta da proposta ao abordar o tema de forma completa em seu texto: logo no início, ela apresenta o problema da formação educacional dos surdos, fazendo um contraste entre o aparente progresso em relação à educação dos surdos no século XIX e a situação atual desse setor; depois, elenca os desafios relacionados a essa problemática.

No terceiro parágrafo, nota-se que a participante utiliza, de forma produtiva, repertório sociocultural articulado à sua discussão ao trazer a voz de Helen Keller para seu texto, a fim de embasar seu argumento de que é preciso investir em educação inclusiva.

A boa organização e o desenvolvimento consistente das informações, dos fatos e das opiniões apresentados pela participante em sua redação evidenciam um projeto de texto estratégico e bem executado, que pode ser percebido ao longo de toda a redação. No primeiro parágrafo, a participante apresenta os dois principais problemas relacionados à formação educacional dos surdos: a falta de estrutura do País e a desinformação da sociedade. Esses dois problemas são desenvolvidos em cada um dos parágrafos seguintes e, na conclusão, são apresentadas soluções.

Há também um uso diversificado de recursos coesivos que garantem a fluidez de sua argumentação por todo o texto, com a presença de articuladores tanto entre os parágrafos ("A princípio", "Além disso", "portanto") quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo ("Também", "Desse modo", "pois", "haja vista que", "Ademais"; entre outros).

Com relação à proposta de intervenção, observa-se que a participante realizou essa tarefa com excelência, apresentando uma proposta concreta e detalhada, na qual busca, respeitando os direitos humanos, soluções articuladas aos problemas apresentados em seu texto e ao tema proposto: inclusão dos surdos nas escolas e aula de Libras para toda a comunidade.

### Redação de Maria Juliana Bezerra Costa

Em razão de seu caráter excessivamente militarizado, a sociedade que constituía a cidade de Esparta, na Grécia Antiga, mostrou-se extremamente intolerante com deficiências corpóreas ao longo da história, tornando constante inclusive o assassinato de bebês que as apresentassem, por exemplo. Passados mais de dois mil anos dessa prática tenebrosa, ainda é deploravelmente perceptível, sobretudo em países subdesenvolvidos como o Brasil, a existência de atos preconceituosos perpetrados contra essa parcela da sociedade, que são o motivo primordial para que se perpetue como difícil a escolarização plena de deficientes auditivos. Esse panorama nofasto suscita ações mais efetivas tanto do Poder Público quanto de instituições formadoras de opinião, com o escopo de mitigar os diversos empecilhos postos frente à educação dessa parcela social.

É indubitável, de fato, que muitos avanços já foram conquistados no que tange à efetivação dos direitos constitucionais garantidos aos surdos brasileiros. Pode-se mencionar, por exemplo, a classificação da Libras – Língua Brasileira de Sinais – como segundo idioma oficial da nação em 2002, a existência de escolas especiais para surdos no território do Brasil e as iniciativas privadas que incluem esses cidadãos como partícipes de eventos – como no caso da plataforma do Youtube Educação, cujas aulas sempre apresentam um profissional que traduz a fala de um professor para a língua de sinais. Apenas medidas flagrantemente pontuais como essas, contudo, são incapazes de tornar a educação de surdos efetiva e acessível a todos que necessitam dela, visto que não só a maioria dos centros educacionais está mal distribuída no país, mas também a disponibilidade de professores específicos ainda é escassa, além de a linguagem de sinais ainda ser desconhecida por grande parte dos brasileiros.

No que tange à sociedade civil, nota-se a existência de comportamentos e de ideologias altamente preconceituosos contra os surdos brasileiros. A título de ilustração, é comum que pais de estudantes ditos "normais" dificultem o ingresso de alunos portadores de deficiência auditiva em classes não específicas a eles, alegando que tal parcela tornará o "ritmo" da aula mais lento; que colegas de sala difundam piadas e atitudes maldosas e que empresas os considerem inaptos à comunicação com outros funcionários. Essas atitudes deploravelmente constantes no Brasil ratificam a máxima atribuída ao filósofo Voltaire: "Os preconceitos são a razão dos imbecis".

Urge, pois, a fim de tornar atitudes intolerantes restritas à história de Esparta, que o Estado construa mais escolas para deficientes auditivos em municípios mais afastados de grandes centros e promova cursos de Libras a professores da rede pública – por meio da ampliação de verbas destinadas ao Ministério da Educação e da realização de palestras com especialistas na educação de surdos –, em prol de tornar a formação educacional deles mais fácil e mais inclusiva. Outrossim, é mister que instituições formadoras de opinião – como escolas, universidades e famílias socialmente engajadas – promovam debates amplos e constantes acerca da importância de garantir o respeito e a igualdade de oportunidades a essa parcela social, a partir de diálogos nos lares, de seminários e de feiras culturais em ambientes educacionais. Assim, reduzir-se-ão os empecilhos existentes hoje em relação à educação de surdos

na Nação e formar-se-ão cidadãos mais aptos a compreender a necessidade de respeito a eles, afinal, segundo o filósofo Immanuel Kant: "O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele".

### **Comentários**

A participante demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, uma vez que a estrutura sintática é excelente e há apenas um desvio de grafia em "nofasto", no primeiro parágrafo, que deveria ser "nefasto".

Em relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que a participante apresenta uma tese, o desenvolvimento de argumentos que comprovam essa tese e uma conclusão que encerra a discussão, ou seja, a participante apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

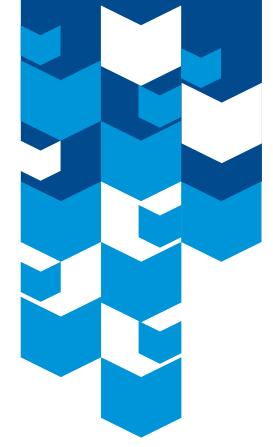
Além disso, o tema é abordado de forma completa: já no primeiro parágrafo, há referência à dificuldade de acesso à educação por parte dos deficientes auditivos, que é causada pela existência de atos preconceituosos.

Para desenvolver as ideias selecionadas, a participante faz uso produtivo de repertório sociocultural pertinente ao tema em três momentos do texto: (i) no 1° parágrafo, ao fazer referência ao que ocorria com bebês deficientes em Esparta, ideia retomada na conclusão; (ii) no 3° parágrafo, ao apresentar uma frase de Voltaire associada à questão do preconceito; e (iii) no último parágrafo, em que há uma citação do filósofo Kant.

Podemos perceber, ao longo da redação, a presença de um projeto de texto estratégico, que se configura na organização e no desenvolvimento da redação. A participante apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, para defender seu ponto de vista de que o preconceito é o principal motivo para que os surdos enfrentem dificuldades para ter acesso à educação.

Em relação à coesão, nota-se um repertório diversificado de recursos coesivos, sem inadequações. Há articulação tanto entre os parágrafos quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo (1º parágrafo: "por exemplo", "sobretudo", "esse"; 2º parágrafo: "de fato", "contudo"; 3º parágrafo: "tal", "essas"; 4º parágrafo: "outrossim", "assim"; entre outros).

Por fim, a participante elabora excelente proposta de intervenção: concreta, detalhada e que respeita os direitos humanos. Assim, como apontado já na introdução do texto, as ações interventivas devem ser realizadas tanto pelo Poder Público quanto por instituições formadoras de opinião e visam à diminuição do preconceito e à inclusão dos surdos no sistema educacional.



# **LEIA MAIS, SEJA MAIS!**

Com certeza você já ouviu falar que, para escrever bem, é preciso ler muito. Pois bem, isso é verdade. A leitura frequente e diversificada colabora com a escrita em vários aspectos:

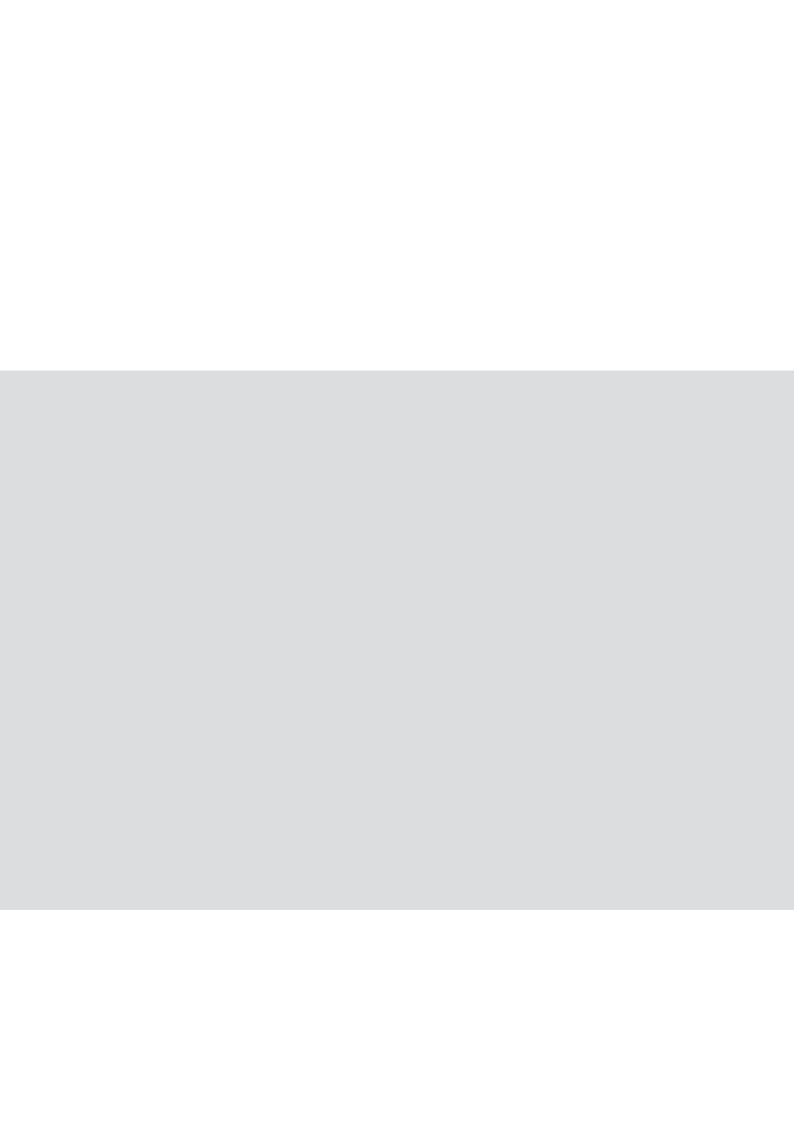
- Amplia o vocabulário, possibilitando que nossa expressão na linguagem formal, exigida em exames como o Enem, seja cada vez melhor, ajudando-nos a fazer bom uso de sinônimos e articuladores argumentativos.
- Diversifica nosso repertório sociocultural, contribuindo para a seleção de ideias, fatos e informações que podem ser utilizados na construção de argumentos sobre os mais variados temas.
- Permite-nos enxergar outras possibilidades de construção da argumentação, proporcionando bons exemplos de como defender um ponto de vista, mostrando, por exemplo, como antecipar e rebater contra-argumentos.
- Expande nossa visão de mundo, auxiliando-nos a compreender a complexidade das relações humanas. Isso facilita, por exemplo, a elaboração de propostas de intervenção concretas e bem articuladas ao tema proposto.

Para isso, é importante buscar fontes de leitura variadas e de qualidade, desde obras literárias a artigos de divulgação científica, em diversos suportes: livros, revistas, sites de faculdades, blogs etc.

Fique atento também aos assuntos trabalhados em sala de aula ou que são destaques nos noticiários e pesquise sobre eles. Nesse percurso, você poderá descobrir, além de novos recursos para auxiliá-lo na elaboração de seus textos, outros interesses: um novo escritor preferido, uma ideia interessante para um projeto da escola, um ponto de partida para uma carreira promissora etc.

Enfim, a leitura realmente pode nos ajudar a escrever melhor, à medida que amplia nosso entendimento da língua, do mundo e das relações humanas, trazendo para nossos textos não apenas novas palavras, mas ideias mais maduras, articuladas e fundamentadas, seja no contexto de uma prova, como é a redação do Enem, seja em outras tantas situações cotidianas permeadas pela escrita.

Boa leitura e bons estudos!









# Parágrafo 1:

"Destarte, para que as pessoas com deficiência na audição consigam o acesso pleno ao sistema educacional, é preciso que o Ministério da Educação, em parceria com as instituições de ensino, promova cursos de Libras para os professores, por meio de oficinas de especialização à noite – horário livre para a maioria dos profissionais – de maneira a garantir que as escolas e universidades possam ter turmas para surdos, facilitando o acesso desse grupo ao estudo. Em adição, o Estado deve divulgar propagandas institucionais ratificando a importância do respeito aos deficientes auditivos, com postagens nas redes sociais, para que a discriminação dessa minoria seja reduzida, levando à maior inclusão."

Cartilha do Participante, 2018, p. 29 (Doc. 01)

# Parágrafo 2:

"Dessa forma, é necessário que, para garantir o ensino de qualidade e estruturado, o Ministério da Educação leve profissionais educadores especialistas em Libras para capacitar os professores já atuantes acerca do ensino aos deficientes auditivos e da adaptação às suas necessidades particulares na sala de aula. Isso deve ser feito com palestras instrucionais para docentes de toda a hierarquia pedagógica. Complementarmente, o Ministério da Saúde deve disponibilizar profissionais, como psicólogos, que deem o apoio e o estímulo para a continuidade educacional dos deficientes e desconstruam, com atividades lúdicas e interativas com todos os alunos, como simulações da surdez, os preconceitos acerca desse grupo social."

Cartilha do Participante, 2018, p. 31 (Doc. 01)

# Parágrafo 3:

"Logo, é necessário que o Ministério da Educação, em parceria com instituições de apoio ao surdo, proporcione a este maiores chances de se inserir no mercado, mediante a implementação do suporte adequado para a formação escolar e acadêmica desse indivíduo – com profissionais especializados em atendê-lo -, a fim de gerar maior igualdade na qualificação e na disputa por emprego. É imprescindível, ainda, que as famílias desses deficientes exijam do poder público a concretude dos princípios constitucionais de proteção a esse grupo, por meio do aprofundamento no conhecimento das leis que protegem essa camada, para que, a partir da obtenção do saber, esse empenho seja fortalecido e, assim, essa parcela receba o acompanhamento necessário para atingir a formação educacional e a contribuição à sociedade."

Cartilha do Participante, 2018, p. 33 (Doc. 01)

# Parágrafo 4:

"Portanto, a fim de garantir que surdos tenham pleno acesso à formação educacional, cabe ao Estado, mediante o redirecionamento de verbas, realizar as adaptações necessárias em todas as escolas e as universidades públicas, como o oferecimento de cursos gratuitos que capacitem profissionais da educação para se comunicarem em Libras e a contratação de mais intérpretes de Libras para atuarem nessas instituições. Outrossim, famílias e escolas, por meio de, respectivamente, diálogo frequentes e palestras, devem debater acerca da aceitação às diferenças como fator essencial para o convívio coletivo, de modo a combater o bullying e a formar um paradigma comportamental de total respeito aos deficientes auditivos."

Cartilha do Participante, 2018, p. 35 (Doc. 01)



# ESTATUTO DA JURISPRUDÊNCIA

Este Estatuto objetiva pontuar a base formativa necessária aos leitores da peçapesquisa com o intuito de que sejam revistos, relatados e discutidos os principais argumentos e pedidos elencados à exordial.

Tensionamos a escrita presente na instituição escolar, tendo em vista os incontáveis projetos elaborados para a feitura da prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Esse movimento remete a um modelo de maquinaria (VARELA & URIA, 1992) e redacionaliza as vidas-de-estudantes e as vidas-de-professores que se encontram nessa etapa escolar.

Pleiteamos pela ocorrência de possibilidades outras de escrita, muito embora não seja nosso objetivo apresentar gêneros e, tampouco, tipologias textuais.

Apostamos nos nossos tensionamentos estabelecidos pelos clichês, "considerando que cada escrita traça o mapa de seus próprios combates" (COSTA, 2017, p. 23), ao passar por uma experiência de mudança do próprio pensar.

Postulamos por novos afetos, novos encontros e novas conjunções. Em que pese escrever – no contexto escolar que tomamos como tensionamento - passe por rotinas imbuídas de exercícios de produção e de treinamento, além de meticulosos sistemas avaliativos que controlam a distribuição de suas recompensas, engana-se quem pensa encontrar em cartilhas e manuais a fórmula mágica para escrever mais e melhor.

Por isso, aliamo-nos ao conceito singular de jurisprudência de Gilles Deleuze (1996) e travamos nosso combate à maquinaria que redacionaliza a escrita de vidas-de-estudantes

e de vidas-de-professores que se encontram ao final do Ensino Médio.

Logo, é pela jurisprudência na concepção deleuzeana que buscamos um exercício de luta que se preocupa com os afetos da escrita, que permite tornarmo-nos mais atentos e sensíveis ao que escrevemos. O pensamento do filósofo no que tange à conceituação de jurisprudência dá lugar às singularidades desde que se estabeleça outra relação com as normas que, para nós, referem-se às normas axiomáticas da redação.

A jurisprudência, no Direito, é o espaço em que o pensamento se põe a pensar, por isso aliamo-nos a ela para travar nosso combate à redacionalização da escrita.

Tudo isso nos inspira a fazer a travessia entre a escrita redacionalizada e uma escrita avessa a qualquer apela normativo e comunicativo. Mesmo com o medo da folha em branco ou por parecer a escrita inacabada, sem fundamento, cada palavra pode abrir-se a outros mundos ao passar pelas arestas dos inevitáveis clichês que tomam conta da maquinaria da escrita.

É mister ressalvar, portanto, que os decretos - que aqui tomam forma de artigos - são comentados pelo fato de a jurisprudência reconhecer as singularidades da escrita e permitir concepções que se afastem de modelos duros que estão presentes nos anos finais do Ensino Médio.

Por fim, este *Estatuto* é o experimento que abarca possibilidades de uma escrita que seja desprovida do caráter utilitário, apontando para um modo de lutar, por meio da jurisprudência, por uma escrita que resista aos padrões impostos na instituição escolar.

### DOS CONSIDERANDOS

- 1º Considerando que a escrita presente no terceiro ano do Ensino Médio remete a um modelo de maquinaria por preparar as vidasde-estudantes a atenderem, com excelência, as competências da prova de redação do Enem:
- **2º** Considerando que se escreve prioritariamente para a feitura da referida prova, reproduzindo, muitas vezes, os modelos que circulam em Cartilhas de redação;
- **3º -** Considerando que a maquinaria da escrita desautoriza uma escrita singular, permeada de afetos e de novas percepções;

- **4º** Considerando que há um interesse explícito em travar um combate em mínimas proporções em relação à maneira como a escrita tem sido tomada;
- **5º -** Considerando que é possível, entre regras e normas, fazer funcionar uma escrita que não esteja subordinada aos critérios avaliativos de competências e de habilidades;
- **6°** Considerando que se objetiva mostrar, conceitualmente, que a jurisprudência de Gilles Deleuze autoriza inventar outros modos de escrita, inclusive nos anos finais do Ensino Médio;

- **7º -** Considerando que é possível dar fluxos a escritos que não estejam atrelados a desígnios de ordem;
- **8º -** Considerando que escritas outras possam trazer ruídos aos ouvidos de quem as lê, rompendo com os clichês e com as burocratizações que estão presentes com tanta força nas instituições escolares,

# FICA DECRETADO:

## Artigo 1°

Que a jurisprudência na perspectiva do filósofo francês Gilles Deleuze (1996) autoriza que a escrita redacionalizada não seja o único modo de as vida-de-estudantes (MARUJU, 2018) concluintes do Ensino Médio escreverem.

### Comentário

A escrita em sua multiplicidade permite a mistura de sensações e singularidades que atravessam as vidas-de-estudantes que muito têm a escrever frente a outras dimensões expressivas.

Portanto, se a escrita está presa, solte-a das amarras da maquinaria. Simplesmente comece a escrever, mesmo parecendo que esse novo organismo se pareça inacabado.

Esse novo lugar carrega sua própria organização. Nessa perspectiva, a potência está nos encontros que a escrita propicia e não na análise dos elementos isolados para averiguar desempenho de quem escreve.

Criam-se espaços para movimentar outros conceitos, outros modos para, talvez, "fazer bailar as práticas de ensinança" (MATOS, 2009, p. 54) e desassossegar as raízes que estão impregnadas no ensino da escrita cuja função é a de atender os ditames da norma da redação. Esses espaços nos permitem pensar a escrita com outras concepções.

# Artigo 2°

Que funcionamentos outros da escrita sejam acolhidos no terceiro ano do Ensino Médio no âmbito da instituição escolar.

### Comentário

Em meio à vida, é possível provocar encontros. Encontros com a alegria de escrever, tornando potente outros funcionamentos da escrita para que, assim, sejam engendrados novos fluxos a ela.

Por essa razão, permite-se que as vidas-deestudantes escrevam. Simplesmente escrevam. É mister ressaltar que aquele que escreve é o condutor do seu texto. Com isso, é possível definir uma escrita que não será igual às outras escritas. Nesse contexto, "o ciclo da diferença deve retomar incessantemente, incansavelmente, seu trabalho, seu movimento" (CORAZZA; TADEU; ZORDAN, 2004, p. 68). É ciclo da diferença que faz movimentar uma escrita que tenha como experiência a transformação do que se pensa, ou seja, uma transformação avessa a qualquer apelo comunicativo ou normativo.

# Artigo 3°

Que a escrita vai ao encontro de sua multiplicidade.

### Comentário

A jurisprudência permite que os textos se ocupem de métrica (ou não); de rimas (ou não); em forma de crônicas, contos, poemas, poesias (ou não).

É possível inferir, então, que ao distanciar-se das competências e de tantas burocracias impostas pela redacionalização da escrita, como se fossem o próprio Tribunal da Razão (CORAZZA; TADEU; ZORDAN, 2004, p. 57), a deixa de imprimir uma forma única.

São escritos em sua multiplicidade, pois sem multiplicidade não haveria invenção, produção do novo e do imprevisível. "A

multiplicidade é a 'matéria-prima', o *spatium* contínuo, heterogêneo, intensivo, de onde salta o que ainda não existia". (CORAZZA; TADEU; ZORDAN, 2004, p. 67)

# Artigo 4°

Que está autorizada a possibilidade de suspensão – mesmo que temporariamente de avaliação e de quantificação de notas.

### Comentário

Como mensurar uma escrita permeada por singularidades e encontros? A escrita deixa de ser um processo de ensino, com características essencialmente prescritivas.

Por isso, escreve-se não para avaliar; escrevese porque esse é o fim, o requinte supremo, o requinte temperamentalmente ilógico dos nossos afetos. (PESSOA, 2011, p. 438) Escreve-se deixando-se contaminar pelos campos da escrita ao criar um mundo próprio e singular.

# Artigo 5°

Que a escrita será permeada de afetos e de novas percepções, pois será distanciada das análises de competências que engessam a prática de escrever.

### Comentário

Advoga-se em nome de uma escrita que prescinda a maquinaria e que evite ficar presa a tantas competências e formalidades.

Presume-se que uma escrita livre de critérios e de diretrizes é invadida por outras afecções, outros contágios. É a expressão que toma forma por meio de outros movimentos, diferentes daqueles relacionados à redacionalização, operando com uma nova relação de forças.

Embora existam competências legais a serem seguidas em determinados funcionamentos, a jurisprudência tem o papel central de atuar nas singularidades, fato esse que permite escapar aos critérios estabelecidos nas competências da redação.

Nesse sentido, dá-se à escrita um fluxo que está sempre à espera de uma nova conexão, ou seja, é o escrever que é "sempre um ato inacabado, algo em vias de se fazer, um processo" (SCHÖPKE, 2004, p. 21).

E esse fluxo se desdobra quando se permite pensar a escrita com conjugações que se libertam das malhas ordenadoras inculcadas nas competências de ditam como e o que escrever.

# Artigo 6°

Que a jurisprudência permite que do texto possa escorrer uma vida.

### Comentário

Quando se permite escrever encharcando-se de um repertório que se distancia da busca da verdade e da técnica estrutural é possível que haja escapes, desligamentos e deslocamentos para que, assim, germinem outros escritos.

Por isso, é possível começar mediante um tema de afecção, uma matéria, um conceito, um assunto específico.

Ou, quem sabe, "algo da ordem de um gosto, de um determinado movimento ou gesto; talvez uma lembrança ou até mesmo um segredo, desde que o conteúdo possa servir como esteio para um esboço de um centro estável, para onde você tenha certeza de poder voltar a qualquer hora; sobretudo nos momentos de maior desorganização e fragilidade". (COSTA, 2012, p. 50)

É escrever prolongando o tempo e as singularidades, dividindo-os em pequenas partes, dando vida a cada um desses fragmentos.

# Artigo 7°

Que se autoriza escrever todos os dias da semana, desde que se escreva o que tiver vontade de escrever.

### Comentário

Não existe hora marca e prazos estabelecidos para escrever. Todo dia é dia de experenciar novos escritos, de rasurar, de tentar, de rabiscar, de imaginar, de pensar. Quando a escrita sufoca, impede o pensar, compromete o criar, ela perde a doçura.

As palavras são elementos capazes de produzir ranhuras na maquinaria. Estão lá. Marcam um corpo, delimitam um território e podem muito bem tensionar a maquinaria da escrita.

O desejo de escrever compõe paisagens que expressam afetos com a escrita, paisagens que não ficam estagnadas, que implicam deslocamentos incessantes, que desacomoda, que provoca ruídos, que faz pensar e que permite o inventar de modo que se obtenha um espaço livre em seu entorno.

E através da escrita que lidamos com nós mesmos e com a vida, razão pela qual não há como delimitar espaços e normas para colocá-la em prática. A escrita é imanente à vida, vida essa que está em toda parte, "em todos os momentos que este ou aquele sujeito vivo atravessa e que esses objetos vividos medem: vida imanente que transporta os acontecimentos ou singularidades que não fazem mais do que se atualizar nos sujeitos e nos objetos. (DELEUZE, 2002, p. 5)

# **Artigo Final**

Que não há verdade e utilidade na escrita. Nela, o encontro é com a vida na palavra, com a vida na escrita.

### Comentário

Para distanciar-se de uma escrita redacionalizada, não se escreve com verdade e, sim, com vida.

Seja como for, a escrita pode ser incessantemente fantasiada em função dos modos de existência que a constituem. Por isso, o critério está na potência que esse funcionamento novidadeiro da escrita oportuniza. Sendo assim, fabule, selecione, componha, invente. Escreva para poder viver uma vida.

A potência para escrever aumenta ou diminui em virtude dos bons encontros que se tem. Portanto, a jurisprudência é um encontro que autoriza que vidas-de-estudantes escrevam por meio de forças que compõem e preservam a diferença.

A escrita está em movimento permanente, tecendo alianças, abrindo espaços para pensar, repercutindo a potência que está nas palavras.

Assim, "como escrever não é uma atividade normativa nem científica, não posso dizer por que nem para que se escreve. [...] Sem fundamento a priori, nem finalidade de nenhuma espécie, o trabalho da escrita solidariza-se com a tarefa do viver em sua multiplicidade imanente" (GROPPA AQUINO, 2011, p. 652)

Assim, trazendo à baila a escrita que finaliza os Memoriais da peça-pesquisa, "continuaremos a engendrar pela jurisprudência nosso combate que instaura uma recusa à redacionalização, operando pelas experimentações infinitas da escrita, deslocando essas práticas, fazendo fluir novas experiências."

É pela jurisprudência que será possível imprimir, minimamente, novos modos de escrita às tantas vidas-de-estudantes e também às tantas vidas-de-professores que se sentem presas pela maquinaria da escrita.

# "E lutar pela liberdade é realmente fazer jurisprudência".

(DELEUZE; PARNET, 1996)

# **REFERÊNCIAS**

CORAZZA, Sandra Mara. **Dedicatário de Criação: aula cheia**. Porto Alegre: UFRGS, 2012. 202 p. (Escrituras cadernos de notas; 3).

CORAZZA, Sandra Mara. **Oficinas de Transcriação**. Caderno de notas 1. Observatório de Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escrileituras: um modo de ler-escrever em meio à vida, 2011.

CORAZZA, Sandra; TADEU, Tomaz; ZORDAN, Paola. **Linhas de Escrita**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, 208 p.

COSTA, Luciano Bedin da. **AINDA ESCREVER: 58 combates para uma política de texto**. São Paulo: Lumme Editor, 2017. 74 p. (Móbile – Coleção de míni-ensaios).

COSTA, Luciano Bedin da. Para "dar" uma aula e fracassar. In: **Dedicatário de Criação: aula cheia**. Porto Alegre: UFRGS, 2012, p. 50-52.

DELEUZE, Gilles. **A imanência: uma vida**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 2, n. 27, p. 10-18, jul./dez.2002. Quadrienal. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/issue/view/1574/showToc. Acesso em: 01 de ago. de 2018.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**; tradução de Peter Pál Pelbart. 2.ed. São Paulo: Ed. 34, 2000.

\_\_\_\_\_. **Crítica e Clínica**; tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Ed. 34, 1997.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?** Trad. de Bento Prado Júnior e Alberto Alonso Münoz. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

DELEUZE, Gilles; PARNET, Claíre. **Diálogos**; tradução de Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Escuta, 1998.

O a	becedário de	Gilles Dele	uze. Paris:	1996.
. <b>O</b> u	bcccaaiic ac	Onico Deic	MEC. I GIIO.	1000.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 9. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1997.

GALLO, Silvio. **Deleuze & a Educação**. Pensadores & educação, vol. 3. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

GROPPA AQUINO, Julio. A escrita como modo de vida: conexões e desdobramentos educacionais. Educação e Pesquisa, vol. 37, núm. 3, septiembre-diciembre, 2011, pp. 641-656, Universidade de São Paulo.

HOUAIIS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. 3.ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 923 p.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Enem 2018**. Disponível em https://enem.inep.gov.br/participante/#!/inicial. Acesso: 17 de maio de 2018.

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Guia do Participante; Manual de Redação Enem 2018**. Disponível em http://download.inep.gov.br/educacao\_basica/enem/guia\_participante/2018/ma nual\_de\_redacao\_do\_enem\_2018.pdf. Acesso: 17 de maio de 2018.

KAFKA, Franz. O Processo. Porto Alegre, RS: L&PM, 2013.

KAFKA, F. Um relatório para uma Academia. In: **Um Médico Rural**. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.

LEFEBVRE, Alexandre. **The image of law Deleuze, Bergson, Spinoza**. Continental Filosofia Review, Stanford University Press, May/2009, vol. 42 Issue 2, pp. 105-278. Disponível em: <a href="http://people.mcgill.ca/files/alexandre.lefebvre2/ProteviReview.pdf">http://people.mcgill.ca/files/alexandre.lefebvre2/ProteviReview.pdf</a>.

Acesso em: 10 de jul. de 2019.

MALUFE. Annita Costa. Uma poética da imanência: a escrita em Deleuze. In: **Acta Scientiarum. Language and Culture**. Maringá: v. 37, n. 3, p. 233-241, Jul.-Set., 2015.

MARUJU, Viviane Cristina Pereira dos Santos. **Práticas de leitura literária e escrita no Ensino Médio: a vida em biografema**. 2018. 137 fls.

MATOS, S. R. da L. Alfabetização e escritura. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2009.

		Forma	ção dos pro	fissic	onais e	em educa	ação: infle	exionando	ว um
encontro.	ln:	MATOS,	Rosangela	da	Luz;	<b>PIMENT</b>	Á, Lídia	Boaven	ıtura;
SANTOS,	Pau	llo César	Marques de	e An	drade	. (Org.).	Gestão,	territóri	os e
redes: a f	orm	ação dos	profissiona	iis da	a edu	cação. S	alvador: l	Edufba, 2	2016,
p. 147-164	<b>l</b> .								

\_\_\_\_\_. Fragmentos ímpares sobre o escrever. In: STECANELA, N. (Org.). **Diálogos com a educação: intimidades entre a escrita e a pesquisa**. Caxias do Sul: Educa, 2012a, p. 67-80.

MEC - Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): apresentação. Brasília: MEC, 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/enem-sp-2094708791. Acesso em 15 de maio de 2018.

NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito: com exercícios para sala de aula e lições de casa**. 15. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

PESSOA, Fernando. **Livro do Desassossego**. São Paulo: Brasiliense, Companhia das Letras, 2011. 3.ed. revista e ampliada.

SCHÖPKE, Regina. Por uma filosofia da diferença: Gilles Deleuze, o pensador nômade. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Edusp, 2004.

SCHNEIDER, Paulo Roberto; HEUSER, Ester Maria Dreher. Lei, jurisprudência e direito: o que Deleuze pode nos dizer acerca do espaço jurídico? In: Poiesis: Revista de Filosofia, v. 13, n. 1, p. 99-119, 2016.

SCHNEIDER, Paulo Roberto. Resistindo à lei: literatura e jurisprudência na filosofia Deleuze-guatariana. Toledo, PR: [s.n.], 2015, 156 fls.

SCHULER, Betina; MATOS, Sônia Regina da Luz; CORAZZA, Sandra Mara (Org.). Caderno de Notas 6: Experimentações de escrita, leitura e imagem na escola. Porto Alegre: Ufrgs; Doisa, 2014. 178 p.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 11. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1991. 4vol.

SKLIAR, Carlos. Experiências com a palavra: notas sobre linguagem e diferença. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012

VARELA, Julia & ALVAREZ-URIA, Fernando. **A Maquinaria Escolar**. Teoria & Educação. São Paulo, n. 6, p. 68-96, 1992.

VENOSA, Silvio de Salvo. Introdução ao estudo do Direito: primeiras linhas. 5. ed. rev. e atual., São Paulo: Atlas, 2016.